



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

ALDEIA INFANTIL BETESDA

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA

Nº ordem	NOME	Cargo	RG	CPF	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL
1.	JOSE ALVES DE SOUZA	Presidente	4.279.456-2 SESP/PR	603.009.739-34	Rua Japão, 867 – Jd bandeirantes, Toledo/Pr	(45)99967-1106	Josesouza193@hotmail.com
2.	ALVIN KLEINSCHMIDT	Vice presidente	8380502-1 SESP/PR	066.459.949-40	Rua Almirante Tamandaré, 817 apto 01 - Centro	(44) 99900-3888	fasacincol@hotmail.com
3.	LUIZ HENRIQUE ALEXANDRE	1 Secretário	10.579.456-9 SESP/PR	088.667.359-30	Rua Rudolfo Zorzo, 508 Jd Panorama, Toledo/Pr	(45) 99970-7231	luizhenale@gmail.com
4.	GUILHERME AUGUSTO BRANDALIZE	2º Secretário	37.781.302-3 SESP/SP	069.850.349-00	Rua Sarandi, 175 Ap 702, Centro - Toledo/PR	(45) 99938-0491	guibrandalize@hotmail.com
5.	GERCIO REMONTI	1 Tesoureiro	4.516.414-4 SESP/PR	761.667.089-04	Rua Formosa, 2447 - Jardim La Salle - Toledo/Pr	(45) 3252-9091	Gercio-remonti@uol.com.br
6.	JOSÉ SANTANA	2 Tesoureiro	4.407.175-4 SESP/PR	488.407.859-49	Rua Santos Dumont, 2060, Ap 0122 12ª, Centro, Toledo/Pr	(45) 99935-2277	Santanecida@bol.com.br

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl. C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com.br 876
 0800 51 00 116

JOSE ALVES DE SOUZA
 R JAPAO, 867 - LT12 QD570
 JD J MURARO - TOLEDO - PR - CEP: 85906-737
 89180 01 002 223300
 CPF 603.009.739-34

Mês de referência

Abril/2021

Vencimento

07/05/2021

Unidade Consumidora

70246254

VALOR A PAGAR

R\$ 127,69

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 153

FAT-01-20211339299698-38

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.**Informações Técnicas**

Nº Medidor: MD 0402772592 - BIFASICO

Reside/Residencial	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
	17/03/2021 793	16/04/2021 1088	30 dias 295 kWh	1	50 kWh	9,83 kWh	17/04/2021	17/05/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
03/2021	394	07/04/2021	144,25
02/2021	173	08/03/2021	97,01
01/2021	326	08/02/2021	149,86
12/2020	461	07/01/2021	442,85
11/2020	446	07/12/2020	406,33
10/2020	339	15/12/2020	318,03
09/2020	347	07/10/2020	326,17
08/2020	261	08/09/2020	258,40
07/2020	211	07/08/2020	227,45
06/2020	274	07/07/2020	279,96
05/2020	186	08/06/2020	212,61
04/2020	251	07/05/2020	263,09

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 189.161.454 - SÉRIE B**

Emitida em 17/04/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	50	0,385600	19,28	19,28	29,00%
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	50	0,369200	18,46	18,46	29,00%
ENERGIA TRIBUT DIFERENCIADA TE	kWh	245	0,261878	64,16	0,00	0,00%
ENERG TRIBUT DIFERENCIADA TUSD	kWh	245	0,353306	86,56	86,56	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			0,98	0,98	29,00%
ENERGIA TRIB DIF BAND AM	kWh			3,29	0,00	0,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				43,87		
UOPECCAN-CANCER 45-21017000				20,00		
COMP CONS MICRO/MINI GERACAO	kWh	245		-128,91		

Informações Suplementares

Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO 0,512770

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
125,28	36,32	127,69
Reservado ao Fisco		
0D4A.A329.6BC4.0E03.968E.3F2D.9B18.FF29		

Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12
 Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeradora. Geral: 392 kWh.
 Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo
 Mês no (TP) Todos os Períodos 147; Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos
 561; Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0. Obs.: o saldo de
 cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.
 INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,22 E COFINS R\$0,98 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 FATURA DO MES 03/2021 ARRECADADA POR DÉBITO AUTOMÁTICO
 A PARTIR DE 01/04/2021 - PIS/PASEP 0,68% e COFINS 3,12%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
 à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Períodos Band. Tarif.: Amarela: 18/03-16/04

Autenticação Mecânica

70246254

Mês
04/2021Vencimento
07/05/2021Valor a Pagar
127,69**COPEL**

83630000001 2 27690111000 3 00101020211 5 33929969838 3

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 748 - AGÊNCIA - 0704

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1498615939

NOME
ALVIN KLEINSCHMIDT



DOC. IDENTIDADE / C.R.G. EMISSOR / UF
8380502-1 BESP PR

CNPJ DATA NASCIMENTO
066.459.949-40 04/01/1988

FILIAÇÃO
IVO KLEINSCHMIDT
ESTER KLEINSCHMIDT

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AH

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04179475520 15/07/2022 04/09/2007

OBSERVAÇÕES

Alvin Kleinschmidt

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TOLEDO, PR

DATA EMISSÃO
17/07/2017

AROS (RAA)
ASSINATURA DO EMISSOR

98067250975
PR912850401

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

1498615939

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PIAUÁ

RG: 8.380.502-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.380.502-1

DATA DE EMISSÃO: 09/11/1964

NOME: ALVIN KLEINSCHMIDT

NÚMERO KLEINSCHMIDT

ESTRUTURA: 1964

LOCALIDADE: MALCÃO RONDOPPE

DATA DE NASCIMENTO: 24/01/1928

SEXO: MASCULINO

COLORE: BRANCO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: ENFERMEIRO

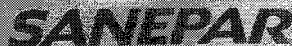
ENDEREÇO: RUA 100, 100-100, 100-100, 100-100

CIDADE: MALCÃO RONDOPPE

ESTADO: MALCÃO RONDOPPE

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 116 DE 08/05/64



Endereço: Rua Engenheiros Rabuças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ nº 78.484.013/0001-45
Inscrição Estadual: 101.80880-64
Internet: www.saneepar.com.br

FONE SANEPAR: 0800 - 200 - 0115

CONTA

ALVIN KLEINSCHMIDT

MATR 3099.2881

ENDERECO
R. ALIY TANDARE
APTO 01



100 - 100 FREEDOM

SEP 85 901 210 LOCAL TOLEDO

028-11-02-001-27730

Y19FA0438125-4-1

CAT. REF. COM. IND. UTE. POP.

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Sól.	Cloro	pH	Temperatura
M. Miraflores de la Sierra Exp. 2008	111	36	111	7,6	111
M. Miraflores de la Sierra Exp. 2009	127	122	133	107	127
M. Miraflores de la Sierra Exp. 2010	127	127	153	107	127

TODAS AS ALMOÇADAS SÃO GRATUITAS PARA TODOS!

ONLY 10¢ PER COPY

[illegible]

TAXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR MENS	TOTAIS
		ÁGUA	ÁGUA ESGOTO
RCS M113190	5		48,75 32,61
De S e 1436,3	5	1,26	6,30 3,04

HISTÓRIA DE CONSUMO 79

05/20	06/20	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21	03/21
12	11	10	11	11	10	10	8	9	10	10

DATA DE CONSUMO	DATA DE LITURA	LITURA ANTERIOR	LITURA ATUAL	CONSUMO	EMPREGO
20	15/04/2021	168	178	10	04/2021

MOTIVO DA AUSÊNCIA DA LETITIA	SUPLENTE DA TURMA	VERBA
ULTIMOS FALGOS	9	18/05/2021

PREVISÃO PROXIMA E TOTAL AGORA	12/2019	2020	TOTAL
17/05/2021	47,08	37,65	84,73

RELATÓRIO DA QUALIDADE DA ÁGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

ATENDIMENTO: FOLEDOESANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 6,84

AMERICA, 40 NO VES

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

1990

AVISO DE VENCIMENTO - VALOR A SER DEBITADO

EM SUA C/C NAO VALE COMO RECIBO

ROTEIRO: 026-11-02-001-27734



MAILED 3098 JUN 04 2021

1995

VALERIO
B-4-71

ALTE 121-1010 NO VENEZ

1990

REPUBLIC OF THE PHILIPPINES
DEPARTMENT OF INTERIOR
BUREAU OF FIRE PROTECTION
BUREAU OF INVESTIGATION

DATE RECEIVED: 10/10/2011

10579455-8 5225 25

088 667 359-30 25/08/2011

INCIDENT NO. 0088
REMARKS

0512-687701 29/11/2011 01/02/2012

2109047472

VALLEY IN THE
INNOVATION FIELD



Via do cliente

Unidade Consumidora: 99764890

Nome: LUIZ HENRIQUE ALEXANDRE

Endereço: R RUDOLFO ZORZO, 508 - QD18 LT100

Data de vencimento: 05/06/2021

Valor: R\$ 92,05

Documento para pagamento impresso pelo site da Copel.

Utilize os Serviços Online - <http://www.copel.com/AgenciaWeb/>

Atendimento Copel - 0800 51 00 116



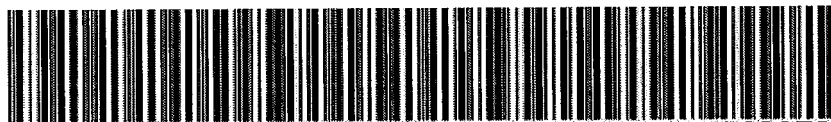
Via do estabelecimento

Unidade Consumidora: 99764890

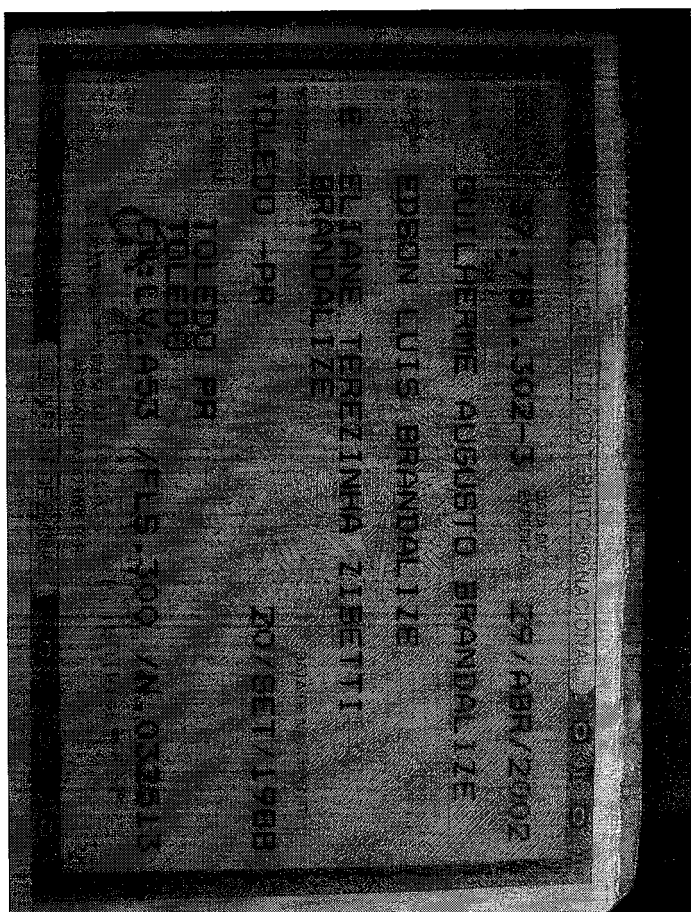
Data de vencimento: 05/06/2021

Valor: R\$ 92,05

Linha digitável: 836600000000 1 92050111000 0 00101020211 5 42113269170 8



836600000000920501110000010102021142113269170



**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

883

GUILHERME AUGUSTO BRANDALIZE
R SARANDI, 175 - AP 0702
CENTRO - TOLEDO - PR - CEP: 85900-030

89180 01 001 160401
 CPF 069.850.349-00

Mês de referência

Março/2021

Vencimento

22/04/2021

Unidade Consumidora

36156809

VALOR A PAGAR

R\$ 191,23

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 153

FAT-01-20211212476254-2

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.**Informações Técnicas**

Nº Medidor: MD 0963140164 - TRIFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior
 11/02/2021
 47011

Leitura Atual
 15/03/2021
 47207

Medido
 32 dias
 196 kWh

Constante de
 Multiplicação
 1

Total Faturado
 196 kWh

Consumo
 Médio Diário
 6,12 kWh

Data de Emissão
 16/03/2021

Próxima Leitura
 Prevista
 14/04/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
02/2021	183	22/03/2021	181,83
01/2021	220	22/02/2021	225,48
12/2020	310	22/01/2021	291,48
11/2020	189	22/12/2020	183,34
10/2020	228	23/11/2020	214,61
09/2020	149	23/10/2020	151,02
08/2020	132	22/09/2020	132,43
07/2020	131	24/08/2020	136,90
06/2020	117	22/07/2020	92,28
05/2020	138	22/05/2020	144,15
04/2020	205	22/05/2020	206,63
03/2020	168	22/04/2020	172,04

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 183.853.208 - SÉRIE B**

Emitida em 16/03/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálc.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	196	0,759949	148,95	148,95	29,00%
ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			3,89	3,89	29,00%

CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO

38,39

Informações Suplementares

Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO 0,512770

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 152,84	Valor ICMS 44,32	Valor Total da Nota Fiscal 191,23
Reservado ao Fisco 0351.AE2E.9412.B845.400B.496A.0FAE.89D6		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,96 E COFINS R\$4,44 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A PARTIR DE 01/03/2021 - PIS/PASEP 0,89% e COFINS 4,08%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
 à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Períodos Band. Tarif.: Amarela: 12/02-15/03

Autenticação Mecânica

36156809

Mês
03/2021Vencimento
22/04/2021Valor a Pagar
191,23**COPEL**

83610000001 4 91230111000 9 00101020211 5 21247625402 5

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PARANÁ

PR

NOME
GERCIO REMONTI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
65164194 SESP PR

CPF
761.667.089-04

DATA NASCIMENTO
09/04/1970

FILIAÇÃO
LUIZ REMONTI
ENEIDA REMONTI

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02818289368

VALIDADE
16/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
15/09/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TOLEDO, PR

DATA EMISSÃO
17/03/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

19904585019
PR913928696

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Copel Distribuição S.A.
Rua José Isidoro Biazotto, 158
51200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.366.898/0001-06
IE 00.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

GERCIO REMONTI

R FORMOSA, 2447

CEP: 85903030

CPF: 76166708904

TOLEDO - PR

100892485

Vencimento

16/04/2021

Valor a Pagar

R\$ 560,95

Responsável pela manutenção da iluminação Pública - Município 153

Informações Técnicas

No. Medidor: 0362542571 - TRIFASICO

Mes Referência: 03/2021

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
18047	18696	649 kWh	1,00	649 kWh	21,63 kWh	25/03/2021

Proxima Leitura Prevista: 25/04/2021

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS 117.117.11

ENERGIA ELETRICA CONSUMO: 0,512770

Tarifas

Tensao Contratada
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
117 - 133 / 202 - 231 volts

Histórico de Consumo e Pagamento - Média 3 meses: 192 kWh

MES	02/21	01/21	12/20	11/20	10/20	09/20	08/20	07/20	06/20	05/20	04/20	03/20
CONS	511	695	570	581	723	493	403	363	345	384	396	529
PAGO	01/03	17/02	04/01	11/12	18/11	05/10	14/09	10/08	02/07	12/06	13/05	09/04

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 185216222 Serie B
Emitida em 23/03/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	649	0,759963	493,21	493,21	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			12,90	12,90	29,00%
03 CONTILUMIN PUBLICA MUNICIPAL				64,84		
Base de Calculo do ICMS: 606,11			Valor ICMS: 146,76	Valor Total da Nota Fiscal: 660,95		

Reservado ao Fisco

7EBB3650B81BDA31CF1F3588BC101548

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 3,19 E COFINS R\$ 11,68, CONFORME RES. ANEEL 130/2005
A PARTIR DE 01/03/2021 - PIS/PASEP 0,89% e COFINS 4,08%
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIO! LIGUE 181
Atendimento superior e 46 dias após inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Período: Band. Tarif. Amarela 24/02-25/03

COPEL Copel Distribuição S.A.
Rua José Pedro Betesda, 158
81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.388.988/0001-09
IE 90.223.073-00 IM 428.592-4

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
11572825
Vencimento
09/05/2021
Valor a Pagar
R\$ 375,19

JOSE SANTANA
R SANTOS DUMONT, 2060 - AP 0122 12A
CEP: 85900010 TOLEDO - PR
CPF: 48840785949

Responsável pela manutenção de iluminação Pública - Município 453

Reaviso de vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0312831998 - BIFASICO
Lectura Anterior: 19/03/2021 - 27602
Lectura Atual: 19/04/2021 - 28022
Medido: 32 dias
Constante de Multiplicação: 1,00
Total Consumido: 420 kWh
Consumo Médio/Dia: 13,13 kWh
Data Apresentação: 19/04/2021
Mes Referência: 04/2021
Proxima Lectura Prevista: 18/05/2021
RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

ENERGIA ELETTRICA CONSUMO Tariffas 0,512770
Tensão Contratada: 127 / 220 volts
Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 202 - 231 volts

Histórico de Consumo e Pagamento Media 3 meses: 407 kWh

MES	03/21	02/21	01/21	12/20	11/20	10/20	09/20	08/20	07/20	06/20	05/20	04/20
CONS	365	324	534	448	337	495	438	277	268	211	222	230
PGTO	05/04	01/03	04/02	28/12	09/12	03/12	03/11	31/08	31/08	04/08	02/07	02/06

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETTRICA no. 108920559 Serie B
Emitida em 16/04/2021

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	420	0,754404	316,85	316,85	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			8,30	8,30	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				50,04		
Base de Calculo do ICMS: 326,15 Valor ICMS: 94,28 Valor Total da Nota Fiscal: 375,19						

Reservado ao Fisco

E1BD.85CA.F831.0A80.6B5F.F753.333E.E690

INCLUIDO NA FATURA PIS R\$ 1,77 e COFINS R\$ 8,10, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/04/2021 - PIS/PASEP 0,68% e COFINS 3,12%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 191.
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Períodos Band. Tariff.: Amarela: 19/03-19/04

PGTO
03/05/21
NET

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JOSE SANTANA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4407175-4 SESE PR

CPF: 488.407.859-49 DATA NASCIMENTO: 12/03/1961

FILIAÇÃO: VITORIO SANTANA

ORVALINA DE BOREA SANTANA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01920046740 VALIDADE: 28/03/2021 1ª HABILITAÇÃO: 02/05/1989

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: TOLEDO, PR DATA EMISSÃO: 28/09/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: 63202219404 PR911402879

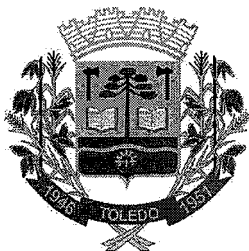
DETTRAN-PR (PARANÁ)

Vencimento: 09/05/2021 Valor a pagar: R\$ 375,19

Controle 01-20211344834690-42 Numero de identificacao 11572825 Mes 04/2021 AS [1.5.117.1]

83640000003 7 75190111000 5 00101020211 5 34483469042 4





MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
 76.205.806/0001-88
 RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

{8568

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 8568

O Município de Toledo, conforme protocolo nº de 13/04/2021 concede alvará de licença para localização a:

Nome CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA CNPJ/CPF: 75.951.285/0001-45.
Localização RUA LEON DINIZ, 320 - JARDIM PANCERA CEP: 85900970 Toledo - PR
Atividades 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais. 9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente. 9493-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte. EDUCACAO INFANTIL- CRECHE,PRE-ESCOLA E PROGRAMAS OCUPACIONAIS.
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em	Válido até
24/05/2021	15/07/2021

Vistorias			
Data	Natureza	Laudo	Validade
14/05/2021	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	DEFERIDO	15/05/2022
03/09/2020	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	1286/2020	03/09/2021

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.
- 2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.
 Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 24/05/2021.
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
 Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290
C. Postal 222 - Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetsda.org.br
CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

888

ESTATUTOS SOCIAIS DO CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º O Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, fundado em 16 de janeiro de 1973, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, como forma de Associação de natureza civil, de caráter educacional, de assistência social e cultural, com atividade preponderante na área da Educação, situado à Rua Leon Diniz 320, Jardim Pancera, na cidade de Toledo/PR, inscrito no CNPJ sob Nº 75.951.285/0001-45.

Parágrafo único: A duração da associação será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES INSTITUCIONAIS

Art. 2º O Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, com base em princípios cristãos e na colaboração recíproca a que se comprometem seus associados, tem por escopo primordial a educação, a assistência social e a cultura, por meio da promoção da infância, da adolescência, da juventude e do idoso, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei n. 9.394/96, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei 8.069/90, Estatuto

[Handwritten signatures]

3º TABELIONATO DE NOTAS
TOLEDO-PR
DOCUMENTO AUTENTICADO NO VERSO



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Dintz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290

C. Postal 222 - Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetesda.org.br

CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

889

do Idoso – Lei 10.741/03 e a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742/93.

Art. 3º Para cumprir as suas finalidades, o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda pode dentro das suas possibilidades:

- I – Oferecer e desenvolver a Educação Básica (formada por Educação Infantil, Creche e Pré-Escola), Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- II – Promover a Assistência Social, com atendimento de forma gratuita, planejada, continuada e permanente às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, através de prestação de serviços, execução de programas ou projetos;
- III – Promover atividades e finalidades de relevância pública e social; (Inciso I art. 33 Lei 13.019)
- IV – Integrar e dinamizar as ações da comunidade, aprimorando-as para que sejam agentes de seu próprio desenvolvimento, em estreita colaboração com órgãos do poder público;
- V – Integrar e fortalecer os valores de ordem social, moral e cultural, que coincidem e fomentem a dignificação do grupo humano;
- VI – Promover a proteção à família, a maternidade, a infância, a adolescência e ao idoso;
- VII – Promover atividades culturais;
- VIII – Promover atividades ocupacionais e de acompanhamento escolar;
- IX – Promover atividades esportivas e recreativas;
- X – Promover atividades de comunicação social, cursos, encontros, palestras, conferências, congressos, seminários e simpósios;

3º TABELIONATO DE NOTAS
TOLEDO-PR
DOCUMENTO AUTENTICADO NO VERSO



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290
C. Postal 222 - Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ 75.951.265/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

890

- XI - Promover cursos profissionalizantes e de qualificação profissional;
- XII - Promover a integração ao mercado de trabalho;
- XIII - Desenvolver ações preventivas para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos no tocante à violência e drogas;
- XIV - Desenvolver ações de reinserção social aos adolescentes, jovens e adultos em conflito com a lei;
- XV - Promover ações do voluntariado, conforme a Lei 9608/98;
- XVI - Promover a educação ambiental e preservação dos recursos naturais, em conformidade com a Lei 9795/99 - Lei da Educação Ambiental.

Parágrafo único - Os critérios de atendimento às suas finalidades podem ser disciplinados em Diretório, Regimento, Regulamento ou por Normas Internas emanadas da Diretoria.

Art. 4º No exercício de suas Finalidades Institucionais, o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda não faz discriminação de raça, cor, etnia, sexo, nacionalidade, credo religioso, condição social ou qualquer outra forma de qualificação da pessoa humana.

CAPÍTULO III DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 5º Os recursos econômico-financeiros do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda são provenientes de:

3º TABELIONATO DE NOTAS
TOLEDO-PR
DOCUMENTO AUTENTICADO NO VERSO



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290
C. Postal 222 - Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

891

- I - receitas de anuidades, semestralidades, mensalidades e taxas escolares;
- II - outras receitas de atividades educacionais;
- III - rendimentos ou rendas de seus bens ou serviços;
- IV - recursos decorrentes de convênios beneficentes, filantrópicos, termos de parceria e termos de colaboração;
- V - ajudas, auxílios, contribuições, subvenções e verbas dos poderes públicos;
- VI - donativos de pessoas físicas;
- VII - donativos de pessoas jurídicas;
- VIII - receitas de aluguéis de bens móveis e imóveis;
- IX - rendimentos de aplicações financeiras;
- X - receitas eventuais, rendas e rendimentos;
- XI - receitas de produtos e serviços;
- XII - receitas de promoções e eventos.

Parágrafo único: A Diretoria da entidade está reservado o direito de recusar recursos que contrariem os princípios éticos contidos no Regimento Interno da Instituição.

Art. 6º O Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda aplica as suas rendas, seus recursos e eventuais resultados operacionais apurados em seus registros contábeis, integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

3º TABELONATO DE NOTAS
TOLEDO-PR
DOCUMENTO AUTENTICADO NO VERSO

Parágrafo único: Não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título em razão das competências, funções ou atividades que sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, exceto no caso de associações assistenciais ou fundações, sem fins lucrativos, cujos dirigentes poderão ser remunerados, desde que atuem efetivamente na gestão executiva, respeitados como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo seu valor ser fixado pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações.

Art. 7º Dentro de suas possibilidades e especialidades, o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda pode firmar contratos, convênios, parcerias, termos de cooperação e colaboração com outras instituições públicas ou privadas, congêneres ou afins, para o melhor desenvolvimento de suas finalidades.

CAPÍTULO IV DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 8º O Conselho Consultivo é um órgão de apoio aos órgãos de administração e fiscalização. É constituído por no mínimo 03 (três) membros, eleitos em Assembleia Geral, para o mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos.

Art. 9º Compete ao Conselho Consultivo:



3º TABELIONATO DE NOTAS
TOLEDO-PR
DOCUMENTO AUTENTICADO NO VERSO



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda
Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290
C. Postal 222- Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetsda.org.br
CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

893

I - propor diretrizes gerais e operacionais;

II - assessorar a Diretoria em planos, programas, ações e atividades de interesse;

III - elaborar recomendações à Assembleia Geral;

IV - participar, a seu critério, das reuniões da Diretoria e do Conselho Fiscal com direito a voto;

V - substituir interinamente membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, no caso de vacância do cargo, até a próxima Assembleia Geral quando o cargo será preenchido mediante voto.

CAPÍTULO V DA DIRETORIA E DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10 A instituição será administrada por uma Diretoria eleita pela Assembleia Geral e será composta por: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário e 1º e 2º Tesoureiro.

Parágrafo único: Os eleitos exercerão suas funções na Diretoria por um período de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos.

Art. 11 Compete à Diretoria, coletivamente:

I - Administrar com diligência, em obediência ao presente Estatuto, zelando pelo bom nome e conceito da Entidade;

3º TABELIONATO DE NOTAS
TOLEDO-PR
DOCUMENTO AUTENTICADO NO VERSO



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290
C. Postal 222- Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

894

II - Elaborar o Regimento Interno, submetendo-o à aprovação da Assembleia

Geral, cumpri-lo e fazê-lo cumprir nos seus termos;

III - Contratar ou demitir o Diretor Executivo;

IV - Elaborar planos gerais e estabelecer metas a serem atingidas na sua gestão e/ou subsequente;

V - Propor o organograma e mudanças na estrutura organizacional da instituição, sendo que se envolver custos, deverá ser apresentado à Assembleia para deliberação.

Art. 12 Compete ao Presidente:

I - Superintender todos os serviços da Entidade, cumprindo e fazendo cumprir o presente Estatuto;

II - Assinar todos os documentos relacionados à representação ativa ou passiva da Entidade na esfera judicial e extrajudicial;

III - Credenciar por tempo determinado, membros administrativos ou auxiliares para o trato de questões referentes a Entidade junto a terceiros ou repartições públicas, assim como outorgar poderes para o recebimento de verbas e subvenções de órgãos Municipais, Estaduais e Federais;

IV - Assinar com o Tesoureiro todos os documentos que representem valores, principalmente o recebimento de doações, subvenções ou eventuais legados,

3º TABELIONATO DE NOTAS
TOLEDO-PR
DOCUMENTO AUTENTICADO NO VERSO



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290
C. Postal 222 - Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetsda.org.br
CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 908.841.77-05

895

fichas cadastrais em instituições financeiras; abrir, movimentar e encerrar contas;
emitir, endossar cheques; autorizar débito em conta;

V- Nomear procuradores, por prazo determinado e vedado o substabelecimento.

Parágrafo único: Na falta ou eventual impedimento do Presidente, substitui-lo-á o Vice-Presidente.

Art. 13 Compete ao Secretário:

I- Secretariar as reuniões da Diretoria, das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, lavrando as atas e procedendo a leitura das mesmas em reuniões subsequentes;

II- Outros que julgar necessários.

§ 1º No impedimento do titular, substitui-lo-á o 2º Secretário.

§ 2º Na eventual falta de ambos os secretários, o Presidente nomeará outra pessoa para desempenhar as suas funções.

Art. 14 Compete ao Tesoureiro:

I- Superintender os serviços de contabilidade e escrita fiscal da Entidade e apresentando os balancetes mensais e anuais;

3º TABELONATO DE NOTAS
TOLEDO-PR
DOCUMENTO AUTENTICADO NO VERSO



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290
C. Postal 222 - Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

896

- II- Assinar com o Presidente os atos e documentos referidos no inciso "TV" do art. 12 deste capítulo;
- III- Executar as tarefas peculiares ao cargo, cumprindo o que determinar a Diretoria da Entidade;
- IV- Apresentar os balancetes ao Conselho Fiscal.

Parágrafo único: No impedimento do titular substitui-lo-á o 2º Tesoureiro.

CAPÍTULO VI DO DIRETOR EXECUTIVO:

Art. 15 A Diretoria do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda nomeará um Diretor Executivo com o fim específico de, em seu nome, gerir os negócios da entidade. Será contratado especificamente para os fins previstos no presente Estatuto, e terá os seus honorários fixados e aprovados pela Diretoria.

Art. 16 Compete ao Diretor Executivo:

- I- Organizar a estrutura funcional da entidade;
- II- Detalhar e executar a programação definida pela Diretoria;
- III- Contratar funcionários, fixando-lhes justa remuneração e dispensá-los, quando necessário, cumprindo sempre a legislação trabalhista vigente;
- IV- Credenciar por tempo determinado, membros administrativos ou auxiliares para o trato de questões referentes a Entidade junto a terceiros ou repartições

3º TABELONATO DE NOTAS
TOLEDO-PR
DOCUMENTO AUTENTICADO NO VERSO



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290
C. Postal 222 - Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetsda.org.br
CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

897

públicas, assim como outorgar poderes para o recebimento de verbas e subvenções de órgãos Municipais, Estaduais e Federais;

V- Criar e desenvolver projetos, contratando, inclusive, os serviços de terceiros para tais fins;

VI- Prestar contas dos trabalhos efetuados e da gestão financeira sob a sua execução, perante a Diretoria e seus membros quando formalmente solicitado;

VII- Outras, a critério da Diretoria.

§ 1º O Diretor Executivo perde os seus direitos de associado, não integra a Diretoria do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, tendo, entretanto, por obrigação, o de participar de todas as reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais, com a finalidade de prestação de contas e ainda o de lhe promover os projetos de expansão, manutenção e ampliação negocial.

§ 2º Suas tarefas, de cunho delegado, também poderão ser objeto de subdelegação e outorga de poderes específicos e limitadas a outros não previstos estatutariamente, por via de instrumento próprio, a critério da Diretoria.

CAPÍTULO VII DO CONSELHO FISCAL

Art. 17 O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

3º TABELIONATO DE NOTAS
TOLEDO-PR
DOCUMENTO AUTENTICADO NO VERSO



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Panceria - Toledo/PR - CEP: 85.902-290
C. Postal 222- Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetsda.org.br
CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

898

Parágrafo único: O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 18 Compete ao Conselho Fiscal:

- I- Examinar a movimentação de caixa, bancos, documentos e relatórios financeiros;
- II- Propor alterações para melhoria dos controles e procedimentos legais;
- III- Apresentar parecer para a Assembleia Geral referente aos períodos examinados;
- IV- Examinar documentos e monitorar a aplicação de recursos públicos quando solicitado;
- V- Outras que julgar necessárias.

Parágrafo único: O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 19 O mandato dos membros da Diretoria da Entidade, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal será extinto antes de seu término nos seguintes casos:

- I- Por morte ou renúncia de seu titular;
- II- Por indicação da Assembleia Geral de outro nome para exercer a função.

3º TABELIONATO DE NOTAS
TOLEDO-PR
DOCUMENTO AUTENTICADO NO VERSO



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290
C. Postal 222 - Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetsda.org.br
CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

899

CAPÍTULO VIII DOS ASSOCIADOS

Art. 20 São associados do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, além da Diretoria em exercício, o Conselho Consultivo, 1 (um) membro indicado pela Convenção Regional das Igrejas Evangélicas Livres no Brasil - Região Oeste, Norte do Paraná e Mato Grosso do Sul (CONRIEL-Oeste), 7 (sete) membros indicados pela Igreja Evangélica Livre de Toledo (IELT), 1 (um) membro indicado pela Missão Evangélica Independente do Brasil (MEIB), 1 (um) membro indicado pela Allianz Mission no Brasil e aqueles por eles aceitos.

Parágrafo único: Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais e legais do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, sendo a condição de associado intransmissível e indelegável, cabendo-lhe única e pessoalmente a representação a ele delegada.

Art. 21 - Dos Direitos e Deveres dos Associados:

- I - Cumprir pontualmente os compromissos que contrair junto ao Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda;
- II - Zelar pelos interesses morais e materiais do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda;
- III - Cumprir fielmente as disposições deste Estatuto e Regimento Interno e respeitar as decisões tomadas pela Assembleia Geral ou pela Diretoria;
- IV - Comparecer quando convocado às reuniões ordinárias ou extraordinárias do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda;

3º TABELONATO DE NOTAS
TOLEDO-PR
DOCUMENTO AUTENTICADO NO VERSO



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pançera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290
C. Postal 222 - Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetsda.org.br
CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

900

- V- Votar e ser votado para qualquer cargo, desde que esteja em dia com seus deveres e em conformidade com os princípios deste Estatuto;
- VI - Colaborar com os trabalhos, apresentando ideias, sugestões, temas e assuntos de interesse geral, e tudo mais que for em benefício da Instituição;
- VII - Propor à Instituição, através de seus órgãos, medidas de interesse social;
- VIII - Participar das atividades programadas pelo Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda;
- IX - Fazer parte das comissões de trabalho ou departamentos instituídos pela Diretoria;
- X - Desligar-se a qualquer tempo do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda;
- XI - Como demonstração dos seus princípios cristãos, os Associados devem subscrever a declaração de fé abaixo:
1. **Cremos** na Bíblia Sagrada como inspirada, infalível, autorizada e inerrante Palavra de Deus (2 Timóteo 3:16; 2 Pedro 1:21).
 2. **Cremos** em um só Deus, eterno, existente em três Pessoas: Pai, Filho e Espírito Santo (Gênesis 1:1; Mateus 28:19; João 10:30).
 3. **Cremos** na deidade de Cristo (João 10:33); seu nascimento virginal (Isaías 7:14; Mateus 1:23; Lucas 1:35); sua vida sem pecado (Hebreus 4:15; 7:16); seus milagres (João 2:11); sua morte vicária e expiatória (2 Coríntios 15:3; Efésios 1:7; Hebreus 2:9); sua ressurreição (João 11:25; 1 Coríntios 15:4); sua ascensão à destra do Pai (Marcos 16:19); seu regresso pessoal em poder e glória (Atos 1:11; Apocalipse 19:11).

39 TABELONATO DE NOTAS
TOLEDO-PR
DOCUMENTO AUTENTICADO NO VERSO



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Panceria - Toledo/PR - CEP: 85.902-290
C. Postal 222- Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ 76.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

901

4. **Cremos na absoluta necessidade de regeneração através do Espírito Santo,** para salvação, devido à natureza humana pecaminosa, e que os homens são justificados pela fé, no sangue derramado de Cristo e que só pela graça de Deus e por meio da fé somente, somos salvos (João 3:16; 5:24; Romanos 3:23; 5:8-9; Efésios 2:8-10; Tito 3:5).
5. **Cremos na ressurreição, dos salvos e dos perdidos; dos salvos para a ressurreição de vida e dos perdidos para ressurreição de condenação.** (João 5:28-29).
6. **Cremos na unidade espiritual dos crentes no Senhor Jesus Cristo** (Romanos 8:9; 1 Coríntios 12:12-23; Gálatas 3:26-28).
7. **Cremos no ministério presente do Espírito Santo que através de sua habitação na vida do cristão capacita-o a viver uma vida piedosa.** (Romanos 8:13-14; 1 Coríntios 3:16, 6:19-20; Efésios 4:30, 5:18).
8. **Cremos na família como primeira instituição criada por Deus, sendo composta, de acordo com a Bíblia Sagrada, por um homem e uma mulher ligados pelos laços do matrimônio aos quais Deus acrescenta filhos, para serem criados com a disciplina e os ensinamentos cristãos** (Gn.1.27-28; Gn. 2.24; Ef. 6.4).

Art. 22 - Serão excluídos do Quadro Social os associados que:

I - Deixarem de cumprir as obrigações previstas pelo Estatuto;

II - Danificarem ou atentarem contra a moral e/ou patrimônio do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda;

§ 1º Os associados que pertencem ou deixarem de pertencer ao Quadro Social, não poderão reclamar a restituição de qualquer contribuição que hajam feito ao Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda;

[Handwritten signatures and initials]

3º TABELONATO DE NOTAS
TOLEDO-PR
DOCUMENTO AUTENTICADO NO VERSO



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290
C. Postal 222- Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetsda.org.br
CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

902

§ 2º O processo de desligamento dos associados será normatizado pelo Regimento Interno.

CAPÍTULO IX DAS ASSEMBLEIAS

Art. 23 A Assembleia Geral é órgão soberano da Entidade, formado por todos os associados, com a finalidade de eleger e destituir, a Diretoria, o Conselho Consultivo, Conselho Fiscal; apreciar relatórios, balanços dentre outros.

Art. 24 Anualmente haverá uma Assembleia Geral Ordinária para apresentação, discussão e aprovação das contas aprovadas pelo Conselho Fiscal.

Art. 25 Em qualquer tempo realizar-se-ão Assembleias Gerais Extraordinárias desde que convocadas pela Diretoria, pelo Conselho Consultivo ou solicitada por 1/5 dos membros associados.

Art. 26 As Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias serão convocadas com antecedência de 10 (dez) dias e serão realizadas em primeira convocação com no mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados e em segunda convocação, meia hora mais tarde, com qualquer número de associados, excetuando os casos de reforma de Estatuto e de dissolução da sociedade.

3º TABELONATO DE NOTAS
TOLEDO-PR
DOCUMENTO AUTENTICADO NO VERSO

Art. 27 A escrituração será de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade. (inciso IV do artigo 33 Lei 13.019)

CAPÍTULO X DA REFORMA DOS ESTATUTOS

Art. 28 O presente Estatuto será reformado por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, expressamente convocada para tal finalidade mercê manifestação de reforma apresentada no mínimo por 2/3 dos associados.

CAPÍTULO XI DA EXTINÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO

Art. 29 O Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda só poderá ser dissolvido por decisão de no mínimo 3/4 (três quartos) dos associados da entidade em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal finalidade.

Art. 30 Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019 de 2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente o mesmo da entidade extinta ou a entidades públicas. (inciso III do artigo 33 Lei 13.019)



3º TABELONATO DE NOTAS
TOLEDO-PR
DOCUMENTO AUTENTICADO NO VERSO



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diriz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290

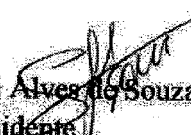
C. Postal 222 - Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetsda.org.br

CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

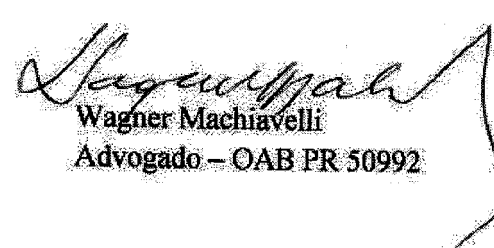
904

Art. 31 Os casos omissos nestes estatutos serão resolvidos pela Diretoria e Conselho Consultivo, ouvida a Assembleia Geral.

Toledo, 06 de dezembro de 2016.

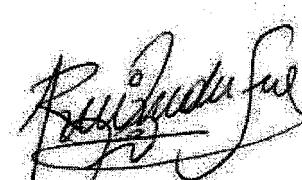

José Alves de Souza
Presidente


José Santana
1º Secretário


Wagner Machiavelli
Advogado - OAB PR 50992



Augusto B. B. B.




3º TABELONATO DE NOTAS
TOLEDO-PR
DOCUMENTO AUTENTICADO NO VERSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.951.285/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1974
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALDEIA INFANTIL BETESDA	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.13-9-00 - Ensino fundamental 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R LEON DINIZ	NÚMERO 320	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.902-290	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PANCERA	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2021** às **16:24:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR**

REGISTRO Nº 05/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere:

- Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009;
- Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010; e de acordo com:
- Resolução nº 30, de 23 de novembro de 2016 do CMDCA;
- Resolução nº 38, de 28 de abril de 2021 do CMDCA;

REGISTRA a Entidade Não-Governamental:

**CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL
ALDEIA INFANTIL BETESDA**

Com sede na Rua Leon Diniz, nº 320, Jardim Pancera, em Toledo – PR, inscrito no CNPJ 75.951.285/0001-45, entidade civil, sem fins lucrativos, que possui condições físicas e pessoal adequados para o desempenho de suas atividades e está em pleno e regular funcionamento.

Este Registro terá validade por um período de dois (02) anos.

Toledo, 28 de abril de 2021.

IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021

RESOLUÇÃO Nº 38, de 28 de ABRIL de 2021.

Delibera pela aprovação de renovação de registros das Entidades Não Governamentais de Atendimento à Criança e do Adolescente de Toledo/PR no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 28 de abril de 2021**, às 08h30min, por meio eletrônico;

Considerando a Resolução nº 30, de 23 de novembro de 2016 que dispõe sobre a solicitação e a renovação de registro de entidades de atendimento não governamentais e solicitação e renovação de inscrição de programas governamentais e não governamentais de atendimento em Proteção e Socioeducação à crianças e adolescentes no Município de Toledo;

Considerando o Parecer favorável da Comissão Técnica de Registro e Inscrição e a deliberação em plenária do CMDCA;

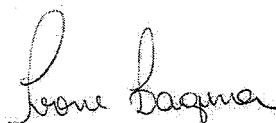
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar renovação de Registro das Entidades Não Governamentais de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/Paraná, conforme especificado a seguir:

- I-** Ação Social São Vicente de Paulo, sob o número de registro nº 01/2021;
- II-** Centro Assistencial da Diocese de Toledo Casa de Maria – Assistência à Criança e Adolescente, sob o número de registro nº 02/2021;
- III-** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - APAE, sob o número de registro nº 03/2021;
- IV-** Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions, sob o número de registro nº 04/2021;
- V-** Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, sob o número de registro nº 05/2021.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, tendo validade de dois anos.

Toledo, 28 de abril de 2021.



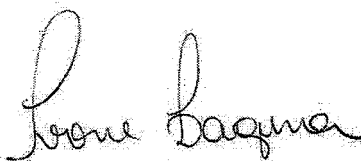
IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e a Lei Municipal nº 2.043, de 21 de Outubro de 2010, **DECLARA** que o **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA**, com sede na Rua Leon Diniz, nº 320, Jardim Pancera, em Toledo – PR, inscrito no CNPJ 75.951.285/0001-45, possui registro e inscrição de programas neste Conselho por mais de três anos. Sendo que a renovação dos mesmos consta nas Resoluções nº 38 de 28/04/2021, e, nº 38 de 26/06/2019.

E por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Toledo, 07 de maio de 2021.



IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

909

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Eu, JOSÉ ALVES DE SOUZA, presidente do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, declaro que a organização não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/PR, 25 de Maio de 2021.



JOSE ALVES DE SOUZA

Presidente

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

910

ANEXO 10

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROPONENTE: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA

ENDEREÇO: Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera no município de Toledo/PR

CNPJ:75.951.285/0001-45 FONE/FAX: 045- 3252-1754

A Proponente abaixo assinada, participante do Chamamento Público nº 001/2021, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/PR, 25 de Maio de 2021.



JOSE ALVES DE SOUZA
Presidente



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetsda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

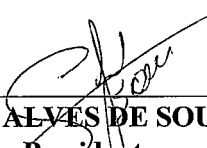
911

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÕES PREVISTAS

Eu, JOSÉ ALVES DE SOUZA, presidente do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, declaro que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas constantes no edital de Chamamento Público Nº 001/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/PR, 25 de Maio de 2021.



JOSE ALVES DE SOUZA
Presidente
Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.951.285/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1974
NOME EMPRESARIAL CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALDEIA INFANTIL BETESDA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.13-9-00 - Ensino fundamental 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R LEON DINIZ	NÚMERO 320	COMPLEMENTO *****
CEP 85.902-290	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PANCERA	MUNICÍPIO TOLEDO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2021** às **15:17:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Chamamento nº 001/2021**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão público, de qualquer esfera de governo, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditiva de habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/PR, 25 de Maio de 2021.


JOSE ALVES DE SOUZA
Presidente



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

914

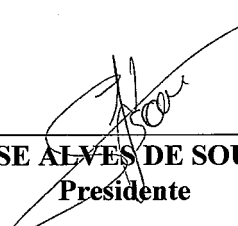
ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE VALORES

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de Chamamento nº **001/2021**, instaurado por esta Prefeitura, que os valores dos planos e planilhas apresentados neste plano de trabalho são compatíveis com os valores de Mercado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/PR, 25 de Maio de 2021.



JOSE ALVES DE SOUZA
Presidente

20004

24/05/2021

claudia

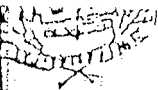
15:28

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2021**

9.

**ENVELOPE 2 – DA
DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO**

**PROPONENTE: CENTRO
BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO
INFANTIL LEDI MAAS LIONS
78.116.217/0001-59**



Câmara Municipal

LEI Nº 1.265/86

DATA: 25 de abril de 1986.

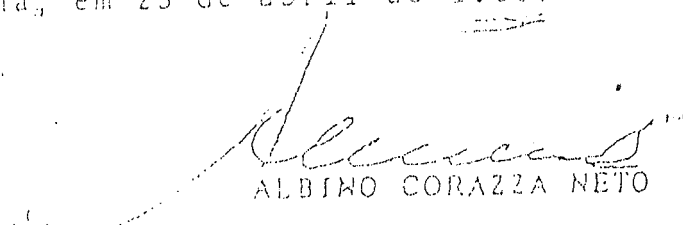
SÚMULA: Declara de utilidade pública a
Creche Lions Ledi Maas.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus
representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal,
em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Creche Lions Ledi Maas, da cidade de Toledo, entidade beneficente sem fins lucrativos, com sede e foro na Comarca e Município de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de abril de 1986.



ALBINO CORAZZA NETO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IVANIR ANGELO TOFFOLO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

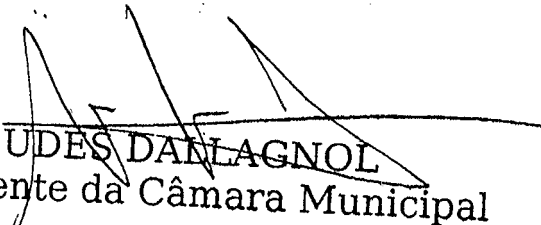


DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, na melhor forma de direito, e a quem interessar possa, que a **Creche Lions Ledi Maas**, atualmente denominada de **Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions**, portadora do CNPJ 78.116.217/0001-59, com sede nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, é entidade toledana declarada de utilidade pública pela Lei nº 1.265, de 25 de abril de 1986, norma municipal ainda em vigor.

Por ser expressão da Verdade, firmo a presente
Declaração.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 15 de
abril de 2008


EUEDES DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS
CNPJ: 78.116.217/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:02 do dia 23/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2021.

Código de controle da certidão: **A23D.558C.8BD4.C970**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.116.217/0001-59

Razão Social: CENTRO BENEFICIENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS LION

Endereço: RUA OLIVIA LEONARDI 196 / VILA BRASIL / TOLEDO / PR / 85909-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041002095562104620

Informação obtida em 12/05/2021 15:55:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS - LIONS

CNPJ Nº: 78.116.217/0001-59

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS - LIONS** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 22/07/2021, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR. ✓

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **1806.BQIA.9534**
Emitida em **23/04/2021** às **09:56:47**

Dados transmitidos de forma segura.

MUNICÍPIO DE TOLEDO

921

CONTROLADORIA - GERAL
Estado do Paraná

CERTIDÃO LIBERATÓRIA

CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS

78.116.217/0001-59

Finalidade da Certidão: TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

É CERTIFICADO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE A ENTIDADE CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS, ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTERIORMENTE RECEBIDOS DESTE MUNICÍPIO.

A presente certidão é válida até o dia **28/02/2022** - Fornecimento gratuito

A autenticidade da certidão DEVERÁ ser confirmada na página do município.

Informação obtida em 01/03/2021.

CONTROLADORIA - GERAL

Código controle: **M3ZC4XCTX4X33TCTZMH**
Emitida em: 01/03/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.116.217/0001-59

Certidão nº: 13858599/2021

Expedição: 28/04/2021, às 16:12:19

Validade: 24/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.116.217/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

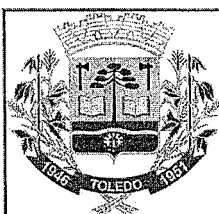
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 22153/2021**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 09/06/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4S2QETJ24XHXQR9

RAZÃO SOCIAL: CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

2764

78.116.217/0001-59

2764

ENDEREÇO

Rua Olivia Leonardi, 196 - Vila Brasil CEP: 85909690 Toledo - PR

ATIVIDADES

Atividades de associações de defesa de direitos sociais, Atividades associativas não especificadas anteriormente, Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 10/05/2021.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024136184-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.116.217/0001-59

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2020

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

925

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 78.116.217/0001-59

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 12

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO BEN EDUC INFAN LEDI MAAS LIONS

Para uso da empresa:

Endereço	Logradouro Rua RUA OLIVIA LEONARDI		Número 000196	Complemento
	Bairro VILA BRASIL			
Endereço	Código	Município	CEP	Telefone
	41-27700	TOLEDO	85900-150	45- 3055.4312
			UF PR	E-mail OGAWA_CONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR
Inf. Econ.	CNAE	Descrição do CNAE	Natureza Jurídica	Descrição Natureza Jurídica
	94.30-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos	399-9	Associação Privada
Inf. Econ.	Data-Base	Porte	Num. Sócios	Optante Simples
	05	Outros	0000	Não
Informação PAT	Participante PAT	Não	Nº. Trab Benef PAT	
	Serv. Próprio	0%	Vinc > 5 SM	-
Informação PAT	Adm. Cozinha	0%	Vinc <= 5 SM	-
	Ref. Convênio	0%		
Informação PAT	Ref. Transp	0%	Tipo Controle de Ponto	
	Cesta Alim	0%		
Informação PAT	Alim. Conv	0%	02	
Respons.	CNPJ/CAEPF/CEI/CNO/CPF:	028.849.179-34	Telefone:	45 - 3055.4312
	Razão Social/Nome:	LUIZ OGAWA	Nome do Responsável:	LUIZ OGAWA
Respons.	Email:	OGAWA_CONTABILIDADE@YA	CPF do Responsável:	028.849.179-34
		Nascimento: 25/08/1946		

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 200.80513.66.7

Nome: ALINI CRISTINI PEDRINI NEVES

Empregado	Nascimento:	10/10/1989	Nacionalidade:	10 - Brasileiro	CPF:	085.562.259-85			
	Sexo:	F	Raça/Cor:	2 - Branca	Carteira de Trabalho:	00855622			
Empregado	Deficiente:		Ano de Chegada:	-	Série CTPS:	05985			
	Local de Trabalho:	-			Para uso da empresa:				
Admissão	Instrução:	09 - Educação superior completa.							
Admissão	Data de Admissão:	03/10/2016	Tipo de Admissão	02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou					
	Salário Contratual:	2.496,00	Tipo Salário:	1 - Mensal					
Admissão	Horas Semanais:	20	CBO:	410105 - Supervisor administrativo	Matricula:	17			
	Tipo de Vínculo:	10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa	Categoria	101 - Empregado - Geral,	Alvará:	Não			
Atendimento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:			
	1) -	-	00	0000		Causa: -			
Atendimento	2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00			
	3) -	-	00						
Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan 3.080,23	010	Mai 2.496,00		Set 2.496,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Remuneração	Fev 2.914,97	016	Jun 2.496,00		Out 3.388,80	020	Multa FGTS:	0,00	
	Mar 2.865,90	018	Jul 2.846,92		Nov 2.496,00		Banco de Horas:	0,00	
Remuneração	Abr 2.496,00		Ago 2.496,00		Dez 2.770,10	003	Reajuste Coletivo:	0,00	
	13º Adiantamento	11	1.368,91	13º Parcela Final	12 - 1.338,81		Gratificações:	0,00	
Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total					
	Sindical	0,00	Confederativa	0,00					
Inf. Sindicais	Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00					
	Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não					
Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:				
	Não	Não	Não		Não				

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2020

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

926

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 78.116.217/0001-59
Razão Social: CENTRO BEN EDUC INFAN LEDI MAAS LIONS

CREA:
Prefixo: 00

Total de Vínculos: 12
CEI Vinc./CNO:
Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 153.49798.77.8

Nome: ANDREIA FERREIRA GASPAROTO

Nascimento: 06/10/1980
Sexo: F
Deficiente:
Local de Trabalho: 41-27700 - TOLEDO - PR
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 9 - Não Informado
Ano de Chegada: -

CPF: 055.681.049-05
Carteira de Trabalho: 00556810
Série CTPS: 04905
Para uso da empresa:

Empregado	Data de Admissão: 12/08/2019		Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou	
	Salário Contratual: 1.690,00		Tipo Salário: 1 - Mensal	
Admissão	Horas Semanais: 20		CBO: 231105 - Professor de nível superior na educação infantil (quatro	
	Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa		Matricula: 25	
Afastamento	Categoria 101 - Empregado - Geral,		Alvará: Não	
	De		Até	
Desligam.	Motivo		Qtde Dias Afas	
	1) -		00 0000	
Data:	2) -		00	
	3) -		00	
Causa: -	Aviso Prévio: 0,00			
Remuneração	Remun.		H Extra	
	Jan 1.950,64		Mai 1.690,00	
Verbas Pagas na Rescisão	Férras Indenizadas:		Valor 0,00	
	Fev 1.679,14		Jun 1.690,00	
Multa FGTS:	002		Jul 1.890,51	
	Mar 1.727,33		Nov 1.690,00	
Banco de Horas:	002		Dez 1.770,20	
	Abr 1.690,00		13º Parcela Final 12 - 848,91	
Reajuste Coletivo:	13º Adiantamento 11 850,87			
Gratificações:				
Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	
	Sindical		0,00	
CNPJ da Entidade Sindical	Confederativa		0,00	
	Associativa 1		0,00	
Sindicalizado: Não	Associativa 2		0,00	
Tp. Contrato	Trabalho Parcial:		Trabalho Intermitente:	
	Não		Não	
Indicador:	Teletrabalho:			
	Não			
		Indicador Menor Aprendiz Grávida:		
		Não		

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2020

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

927

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 78.116.217/0001-59

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 12

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa:

Razão Social: CENTRO BEN EDUC INFAN LEDI MAAS LIONS

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 161.40624.45.3

Nome: ANDRESA MAIRA DOS SANTOS

Nascimento: 15/02/1995

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 093.866.449-24

Sexo: F

Raça/Cor: 9 - Não Informado

Carteira de Trabalho: 00938664

Deficiente:

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 04924

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa:

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Data de Admissão: 17/01/2020 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.690,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 20 CBO: 516205 - Babá Matricula: 28
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa Categoria 101 - Empregado - Geral, Alvará: Não

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1) -	-	00	0000		Causa: -
2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3) -	-	00			

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 788,67		Mai 1.690,00		Set 1.690,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.664,71	001	Jun 1.690,00		Out 1.690,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 1.710,20	001	Jul 1.882,79		Nov 1.690,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.690,00		Ago 1.690,00		Dez 1.767,11		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 11	848,39	13º Parcela Final 12	847,25			Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
			Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2020

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

928

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 78.116.217/0001-59

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 12

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa:

Razão Social: CENTRO BEN EDUC INFAN LEDI MAAS LIONS

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 209.30449.64.3

Nome: BRUNA TEREZA PEREIRA

CPF: 093.162.949-75

Carteira de Trabalho: 00931629

Série CTPS: 04975

Para uso da empresa:

Nascimento: 10/12/1994

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

Sexo: F

Raça/Cor: 9 - Não Informado

Deficiente:

Ano de Chegada: -

Local de Trabalho: 41-27700 - TOLEDO - PR

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Empregado
Admissão
Afastamento
Remuneração
Inf. Sindicais
Tp. Contrato

Data de Admissão: 21/01/2019

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 1.872,00

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 36

CBO: 114405 - Dirigente e administrador de organização da sociedade Matrícula: 24

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa

Categoria 101 - Empregado - Geral,

Alvará: Não

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1) 0402	0206	50	0120
2) -	-	00	
3) -	-	00	

Desligam.

Data:

Causa: -

Aviso Prévio: 0,00

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 2.196,65		Mai 1.945,16		Set 1.872,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 2.007,41		Jun 1.876,88		Out 2.113,80	013	Multa FGTS:	0,00	
Mar 1.945,16		Jul 2.080,00		Nov 1.872,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.945,16		Ago 1.872,00		Dez 2.008,97	003	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 11	952,90			13º Parcela Final 12	949,56	Gratificações:	0,00	

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2020

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

929

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 78.116.217/0001-59
Razão Social: CENTRO BEN EDUC INFAN LEDI MAAS LIONS

CREA:
Prefixo: 00

Total de Vínculos: 12
CEI Vinc./CNO:
Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 125.42988.75.9 Nome: CLARICE M DE M SOUZA NEVES

Empregado
Nascimento: 31/12/1975 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 029.857.929-40
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00298579
Deficiente: Ano de Chegada: - Série CTPS: 02940
Local de Trabalho: 41-27700 - TOLEDO - PR Para uso da empresa:
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data de Admissão: 02/01/1995 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.690,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 20 CBO: 231105 - Professor de nível superior na educação infantil (quatro Matricula: 1
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa Categoria 101 - Empregado - Geral, Alvará: Não

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1) -	-	00	0000		Causa: -
2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3) -	-	00			

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 1.948,52		Mai 1.690,00		Set 1.690,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.762,22	001	Jun 1.690,00		Out 1.690,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 1.693,07	003	Jul 1.880,68		Nov 1.690,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.690,00		Ago 1.690,00		Dez 1.765,68		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 11	848,92	13º Parcela Final 12	847,61			Gratificações:	0,00	

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
			Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2020

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

930

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI: 78.116.217/0001-59
Razão Social: CENTRO BEN EDUC INFAN LEDI MAAS LIONS

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 12

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 200.07112.76.3

Nome: MIRIAN DA SILVA DO NASCIMENTO DE SOUZA

Empregado

Nascimento: 31/12/1998

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 109.474.769-62

Sexo: F

Raça/Cor: 9 - Não Informado

Carteira de Trabalho: 01094747

Deficiente:

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 06962

Local de Trabalho: 41-27700 - TOLEDO - PR

Para uso da empresa:

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data de Admissão: 17/01/2020

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 1.690,00

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 20

CBO: 516205 - Babá

Matrícula: 29

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa Categoria 101 - Empregado - Geral, Alvará: Não

Afastamento

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1) -	-	00	0000
2) -	-	00	
3) -	-	00	

Desigam.

Data:

Causa: -

Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 801,96	001	Mai 1.690,00		Set 1.690,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.737,32	004	Jun 1.690,00		Out 1.690,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 1.720,08	002	Jul 1.890,42		Nov 1.690,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.690,00		Ago 1.690,00		Dez 1.768,87		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	11	853,53	13º Parcela Final	12 - 850,69		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
			Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2020

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

931

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 78.116.217/0001-59
Razão Social: CENTRO BEN EDUC INFAN LEDI MAAS LIONS

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 12

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 125.84417.53.9

Nome: NECI AGUIAR DOS SANTOS

Nascimento: 02/04/1971

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 019.842.159-14

Sexo: F

Raça/Cor: 9 - Não Informado

Carteira de Trabalho: 00198421

Deficiente:

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 05914

Local de Trabalho: 41-27700 - TOLEDO - PR

Para uso da empresa:

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Data de Admissão: 03/02/2020 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.367,60 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 20 CBO: 513205 - Cozinheiro geral Matricula: 30
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa Categoria 101 - Empregado - Geral, Alvará: Não

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1) -	-	00	0000		Causa: -
2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3) -	-	00			

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 0,00		Mai 1.367,60		Set 1.367,60		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.246,07	001	Jun 1.367,60		Out 1.367,60		Multa FGTS:	0,00	
Mar 1.373,11		Jul 1.522,78		Nov 1.474,01	004	Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.367,60		Ago 1.367,60		Dez 1.430,33		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	11 571,51		13º Parcela Final	12 - 692,24		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
			Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2020

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

932

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 78.116.217/0001-59

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 12

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa:

Razão Social: CENTRO BEN EDUC INFAN LEDI MAAS LIONS

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 210.31427.11.4

Nome: PRISCILA CAROLINE FERREIRA GASPAROTO TEI

Nascimento: 22/02/1997 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 094.857.489-57

Sexo: F Raça/Cor: 9 - Não Informado Carteira de Trabalho: 00948574

Deficiente: Ano de Chegada: - Série CTPS: 08957

Local de Trabalho: 41-27700 - TOLEDO - PR Para uso da empresa:

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Data de Admissão: 01/06/2019 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou Salário Contratual: 1.690,00 Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 20 CBO: 516205 - Babá Matricula: 26

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa Categoria 101 - Empregado - Geral, Alvará: Não

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1) -	-	00	0000		Causa: -
2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3) -	-	00			

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 1.953,13		Mai 1.690,00		Set 1.690,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 857,48	003	Jun 1.690,00		Out 1.690,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 1.720,23	002	Jul 1.877,78		Nov 1.690,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.690,00		Ago 1.690,00		Dez 1.765,11		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 11 851,76		13º Parcela Final 12 - 849,50				Gratificações:	0,00	

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
			Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2020

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

933

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 78.116.217/0001-59

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 12

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO BEN EDUC INFAN LEDI MAAS LIONS

Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 126.06276.49.5

Nome: ROSEMEIRE MORAES LEONCIO

Empregado

Nascimento: 04/10/1968

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 019.145.119-30

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 00191451

Deficiente:

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 01930

Local de Trabalho: 41-27700 - TOLEDO - PR

Para uso da empresa:

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data de Admissão: 02/01/1996

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 1.690,00

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 20

CBO: 331105 - Professor de nível médio na educação infantil

Matricula: 3

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa Categoria 101 - Empregado - Geral, Alvará: Não

Afastamento

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1) -	-	00	0000
2) -	-	00	
3) -	-	00	

Desligam.

Data:

Causa: -

Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 1.947,64		Mai 1.690,00		Set 1.690,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.786,95	002	Jun 1.690,00		Out 1.690,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 1.709,10	001	Jul 1.847,52		Nov 1.690,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.690,00		Ago 1.690,00		Dez 1.765,80		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	11 849,79			13º Parcela Final	12 - 848,20	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
			Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2020

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

934

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 78.116.217/0001-59

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 12

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO BEN EDUC INFAN LEDI MAAS LIONS

Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT: 128.75885.49.0

Nome: SILVANA APARECIDA COSTA

Empregado

Nascimento: 05/04/1980

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 006.838.429-78

Sexo: F

Raça/Cor: 9 - Não Informado

Carteira de Trabalho: 00068384

Deficiente:

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 02978

Local de Trabalho: 41-27700 - TOLEDO - PR

Para uso da empresa:

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data de Admissão: 03/09/2019

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 1.315,00

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 44

CBO: 513205 - Cozinheiro geral

Matricula: 27

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa

Categoria 101 - Empregado - Geral,

Alvará: Não

Afastamento

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1) -	-	00	0000
2) -	-	00	
3) -	-	00	

Desligam.

Data: 13/01

Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do

Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 598,73		Mai 0,00		Set 0,00		Férias Indenizadas:	146,11	
Fev 0,00		Jun 0,00		Out 0,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 0,00		Jul 0,00		Nov 0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 0,00		Ago 0,00		Dez 0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento -	0,00					Gratificações:	0,00	
		13º Parcela Final -	0,00					

Inf. Sindicais

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
			Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2020

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

935

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 78.116.217/0001-59 CREA: Prefixo: 00
Razão Social: CENTRO BEN EDUC INFAN LEDI MAAS LIONS

Total de Vínculos: 12
CEI Vinc./CNO:
Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 125.91477.52,5

Nome: SUELI RODRIGUES

Nascimento: 06/01/1975

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

CPF: 016.954.379-00

Deficiente:

Ano de Chegada: -

Carteira de Trabalho: 00169543

Local de Trabalho: 41-27700 - TOLEDO - PR

Série CTPS: 07900

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Para uso da empresa:

Empregado	Data de Admissão: 01/02/2016		Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou	
	Salário Contratual: 1.367,60		Tipo Salário: 1 - Mensal	
Admissão	Horas Semanais: 20		CBO: 513205 - Cozinheiro geral	
	Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa		Matrícula: 15	
Afastamento	Categoria 101 - Empregado - Geral,		Alvará: Não	
Desligam.	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
	1) -	-	00	0000
Data:	2) -	-	00	
	3) -	-	00	
Causa:	-			
	Aviso Prévio: 0,00			
Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra
	Jan 1.585,30		Mai 1.367,60	
Verbas Pagas na Rescisão	Fev 1.344,10		Jun 1.367,60	
	Mar 1.374,05	001	Jul 1.520,18	
Valor	Abr 1.367,60		Ago 1.367,60	
	13º Adiantamento 11	684,65	13º Parcela Final 12 -	691,46
Qtd. Meses				
Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	
	Sindical		0,00	
Associação	Associativa 1		0,00	
	Associativa 2		0,00	
Tp. Contrato	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	
	Sindicalizado: Não			
Indicador:				
Indicador Menor Aprendiz Grávida:				

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2020

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

936

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 78.116.217/0001-59
Razão Social: CENTRO BEN EDUC INFAN LEDI MAAS LIONS

CREA:
Prefixo: 00

Total de Vínculos: 12
CEI Vinc./CNO:
Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 129.39904.77.6

Nome: TATYANA CAVALLARI DA MOTA

Nascimento: 13/04/1983 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 316.704.398-95
Sexo: F Raça/Cor: 9 - Não Informado Carteira de Trabalho: 03167043
Deficiente: Ano de Chegada: - Série CTPS: 09895
Local de Trabalho: 41-27700 - TOLEDO - PR Para uso da empresa:
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

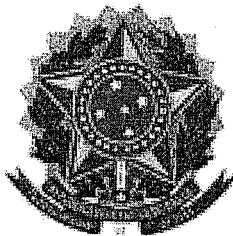
Data de Admissão: 02/05/2017 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.184,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 20 CBO: 239405 - Coordenador pedagógico Matrícula: 19
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa Categoria 101 - Empregado - Geral, Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	-	00	0000		
2)	-	-	00			Causa: -
3)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 2.552,52		Mai 2.184,00		Set 2.184,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 2.475,63	012	Jun 2.184,00		Out 2.691,78	013	Multa FGTS:	0,00	
Mar 2.403,27	012	Jul 2.426,67		Nov 2.184,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 2.184,00		Ago 2.184,00		Dez 2.338,65	001	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	11	1.153,21		13º Parcela Final	12 -	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
	Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
				Não



937

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Departamento de Emprego e Renda
Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos
RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE 2020

Identificação do Estabelecimento

CREA 590571598408

Razão Social CENTRO BEN EDUC INFAN LEDI MAAS LIONS

CNPJ/CAEPF 78.116.217/0001-59

CEI/CNO Vinculado

CNAE 9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Endereço RUA RUA OLIVIA LEONARDI, 196 **Bairro** VILA BRASIL

Cidade/UF TOLEDO / PR **CEP** 85900-150

Declaração entregue

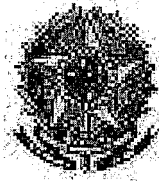
Data da recepção 12/04/2021 **Total de vínculos** 12

Código de Identificação do Recibo 812.0062.7778.400.35

Coordenação da RAIS.

Brasília, 23/04/2021

Declaração enviada com Certificado Digital



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria do Trabalho

Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos
RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
PROTOCOLO DE ENTREGA VIA INTERNET
ANO-BASE 2020

Para as empresas compreendidas nos grupos 1 e 2 de obrigados ao eSocial, o cumprimento da obrigação do art. 24 da lei 7.998/90 combinada com o Decreto 76.900/75 se dá exclusivamente pela transmissão das informações ao eSocial, nos termos da Portaria 1.127/19.

A declaração da RAIS ano-base 2019, por meio do GDRAIS, por empresas compreendidas nos grupos 1 e 2 de obrigados ao eSocial, não tem qualquer valor legal, inclusive para fins de habilitação de trabalhadores ao recebimento do abono salarial.

IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

CREA - CONTROLE DE RECEPÇÃO DE ARQUIVO	590571598408
CNPJ/CEI do PRIMEIRO ESTABELECIMENTO	78.116.217/0001-59

TOTAIS DO ARQUIVO TRANSMITIDO

QUANTIDADES

ESTABELECIMENTOS	1
VÍNCULOS	12

Arquivo recebido via Internet

12/04/2021 às 15:31:24

1118415558

8D6C.B0B8.49B4.747C.53D2.B54B.5016.5323

Atenção: Os Recibos de Entrega das declarações serão disponibilizadas para impressão, 5 dias úteis após a transmissão do arquivo, nos endereços eletrônicos: www.rais.gov.br e www.mte.gov.br - opção 'Impressão de Recibo'.

O número CREA constante neste protocolo, será imprescindível para impressão do recibo pela Internet.



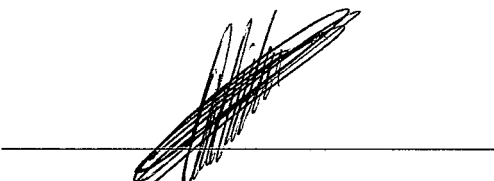
Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

939

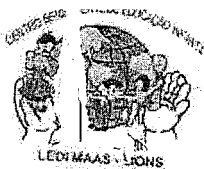
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MORA

O Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions, CNPJ: 78.116.217 – 0001-59, com endereço Rua Olívia Leonardi, 61 - Centro, CEP : 85909-628 com domicílio fiscal na cidade de Toledo-PR, representada neste ato pelo senhor Osmar Henri Vanzella, CPF 589.327.989-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Toledo-PR, seu representante legal, declara, para os fins de prova e a quem possa interessar e sob pena do Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que não está em situação de mora ou inadimplência perante qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Federal e Municipal.

Toledo, em 07 de Maio de 2021.



Osmar Henri Vanzella
Presidente



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 - 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 19/04/2021

DATA LOCAL E HORA- 19/04/2021 - 20:00 HORAS - NAS DEPENDENCIAS DO CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS LIONS, RUA OLIVIA LEONARDI- N° 61, CENTRO- TOLEDO-PR

MESA – Presidente do Conselho Deliberativo – José Carlos Dal Bosco, Presidente da Diretoria- Osmar Henri Vanzella, 1º Tesoureiro: Marco André Pazzuk Manfio, 1ª Secretária- Márcia Scherer Vanzella.

MATÉRIA – 1 - Prestação de Contas da Diretoria, Gestão 2020-2021; 2 – Eleição da Nova Diretoria, Gestão 2021-2022;

MATÉRIA VOTADA: 1 – Aprovação do Balanço Financeiro 2020-2021 e relação de Bens com parecer favorável do Conselho Fiscal o qual reflete o Demonstrativo da Conta de Receita- Despesas Gerais e Resultados, sendo a Receita Anual de R\$ 488.504,77 (quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e quatro reais e setenta e sete centavos) as Despesas totalizaram R\$ 469.873,10 (quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e setenta e três reais e dez centavos), com Superávit de R\$ 18.631,67 (dezoito mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos) **Aprovado por Unanimidade.**

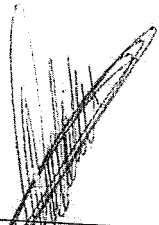
2- Eleição da Nova Diretoria 2021-2022 Constituída por:

Presidente: Osmar Henri Vanzella; **Vice- Presidente:** Marilza Kimie Ito; **1º Tesoureiro:** Marco André Pazzuk Manfio; **2º Tesoureiro:** Marcos Rogério Sisti; **1ª Secretária:** Márcia Scherer Vanzella; **2ª Secretária:** Mutsuka Ida Hayashi.

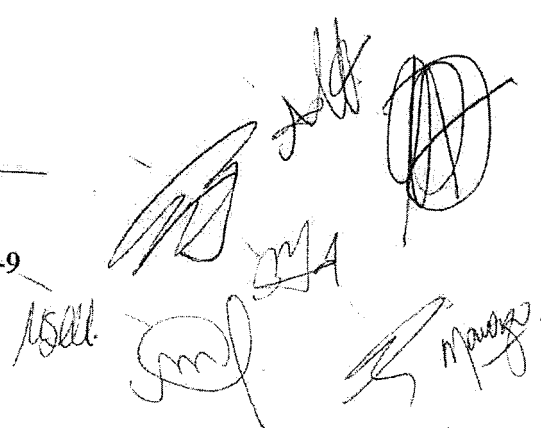
VOGAIS: Adenir Pedro Bortolotto; Adenilson de Faria; Edilson Luiz Utzig. Eleitos empossados em seguida.

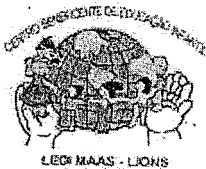
ENCERRAMENTO- Nada mais tendo para constar, lavrou-se a competente Ata, lida e achada de acordo foi assinada pelos presentes.

A Presente Ata é resumo fiel da ATA na folha 24 (Verso) e folha 25 do livro 02 próprio de Assembleias Gerais.


Osmar Henri Vanzella
Presidente

CPF: 589.327.989-15 / RG 3.707.238-9





Marilza Kimie Ito
Vice-presidente

Marco Andre Pazzuk Manfio
Tesoureiro

Marcos Rogério Sisti
2º Tesoureiro

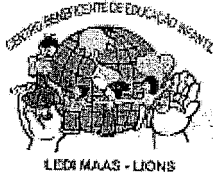
Márcia Scherer Vanzella
1ª Secretária

Mutsuka Ida Hayashi
2ª Secretária

Adenir Pedro Bortolotto
Vogal

Adenilson de Faria
Vogal

Edilson Luiz Utzig
Vogal



942

Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

Mantenedora

Informações do Dirigente Estatutário da Entidade Mantenedora (2021)

- CPF : 589.327.989-15
- Nome completo do dirigente: Osmar Henri Vanzella
- RG: 3.707.238-9 SSP/PR
- Endereço completo: Avenida Parigot de Souza 1758 apto 11
- Período do mandato: 2021-2022

CPF:	NOME COMPLETO DO DIRIGENTE:	ENDEREÇO COMPLETO:	PERÍODO DO MANDATO:	CARGO:
589.327.989-15	Osmar Henri Vanzella	Avenida Parigot de Souza 1758 apto 11	2021-2022	Presidente
658.692.140-68	Marco Andre Pazzuk Manfio	Rua: Salvador 706 Vila Becker	2021-2022	1º Tesoureiro

Mantida de Educação

LISTA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE (2021)

NOME	RG CPF ENDEREÇO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA	VÍNCULO	ENDEREÇO
Osmar Henri Vanzella	3.707.238-9 SSP/PR 589.327.989-15	Presidente	Ensino médio Completo/ empresário	15 anos como Secretário do LIONS e atualmente eleito como Presidente da creche Lions.	Eleição	Avenida Parigot de Souza 1758 apto 11
Marco Andre Pazzuk	405091548 9-RS	Tesoureiro	Engenheiro Agrônomo	Atuação como tesoureiro do	Eleição	Rua: Salvador 706 Vila Becker

Manfio	658.692.14 0-68			LIONS e atualmente eleito Tesoureiro da creche Lions		
Alini Cristini Pedrini Neves	9.936.720-2 SSP/PR 085.562.25 9-85	Diretora	Graduação em Serviço Social e Pós em Gestão Escolar	Atuação em escola a 2 anos como Assistente Social e a 3 anos esta na direção.	CLT	Rua: Leonardo F. Nogueira 786 Coopagro
Barbarah Tayana Cereja Fontolan	8494692-3 SSP/PR 091.367.34 9-85	Coordenadora Pedagógica	Graduação em Pedagogia	Atuação como coordenação a 3 meses.	CLT	Rua Jacinto Domingos Parizotto 2530, Redenção
Bruna Tereza Pereira	10.188.214 -4 SSP/PR 093.162.94 9-75	Assistente Social	Mestre em Serviço Social.	Atuação como assistente social na educação a 1 ano.	CLT	Rua: Octaviano Angelli, 1563, Coopagro

DIRETORIA 2021-2022

NOME	RG/ CPF/ENDEREÇO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA	VÍNCULO	Contato
Osmar Henri Vanzella	RG: 3.707.238-9 SSP/PR CPF:589.327.989- 15 Rua: Avenida Parigot de Souza 1758 apto 11	Presidente	Ensino médio Completo/ empresário	15 anos como Secretário do LIONS e a 2 anos eleito como Presidente da creche Lions.	Eleição	<u>Ludorigon</u> <u>@hotmail.c</u> <u>om</u> 45 3277 1718
Marilza Kimie Ito	RG: 2184273-7 SESP/PR CPF:702.224.109- 06 Rua: Albino Scariot, 1261	Vice Presidente	Aposentada	10 anos participante do LIONS e atualmente eleita Vice Presidente da Creche Lions	Eleição	<u>cbledimaas</u> <u>@yhao.co</u> <u>m.br</u> 45 3252 4775

Marco Andre Pazzuk Manfio	4050915489-RS 658.692.140-68 Rua Salvador 706 Vila Becker	Tesoureiro	Engenheiro Agrônomo	Atuação como tesoureiro do LIONS e atualmente eleito Tesoureiro da creche Lions	Eleição	<u>Marco_mandio@hotmail.com</u> 45 99973-9289
Marcos Rogério Sisti	RG: 7.650.542-0 SSP/PR CPF: 439.957.720-72 Endereço: Rua Santo Campagnolo, nº 1815	2º Tesoureiro	Graduação em Engenharia Civil	Atuação como Vogal a 4 ano.	Eleição	45 3054 6566 Marcos.sisti@unioeste.br
Márcia Scherer Vanzella	Rg: 4.247.432-0 SSP/PR Cpf: 643.702.839-49 Rua: Sarandi nº 525 Centro	1ª Secretária	2º Grau Completo	Atuação como 2º Secretaria a 4 anos	Eleição	45 3252-1040 Vansellamecanica@hotmail.com
Mutsuka Ida Hayashi	Rg: 3.414.313-7 SSP/PR Cpf: 498.616.549-68 Rua: Gal. Rondon, 2555 - Centro	2ª Secretária	2º Grau Completo	Atuação como 1ª Secretaria a 35 anos.	Eleição	45 99923-8586 Cbledimaas@yahoo.com.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.707.238-9 DATA DE EXPEDICÃO: 20/11/2017

NOME: OSMAR HENRI VANZELLA

FLUXÃO: VALMIR ANGELO VANZELLA
DENI MARIA VANZELLA

NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/12/1964

DOC. ORDEM: COMARCA TOLEDO/PR DA SEDE
C.CAS-6538 UTRIO-386 FOLHA-240

CPF: 555.477.888-15

CURTELUPR

LEI Nº 7.116 DE 20/06/85

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.707.238-9

PÓLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Toledo



Município de Toledo

ESTADO DO PARANÁ
Distrito da Sede da Comarca

Hamilton Laurindo

Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos

Sérgio Pazzoti Laurindo

Empregado Juramentado

CASAMENTO N.º "/ 8839 /"

CERTIFICO, que às folhas -240- do livro n.º B-35- de registro de casamentos foi feito hoje o assento do matrimônio de "/ OSMAR HENRI VANZELLA "/ --
e "/ LUCIANA DORIGON "/ --.

contraído perante o Juiz de Paz, Waldyr Weber e as testemunhas constantes do termo --.

Ele, nascido em Toledo, Paraná, aos 26 de dezembro de 1964.
profissão -- do comércio --, Est. Civil -- solteiro --
residente em esta cidade, filho de VALMIRO ANGELO VANZELLA
e de GENI MARIA VANZELLA --

Ela, nascida em Ouro, Santa Catarina, aos 10 de agosto de 1969.
profissão -- secretária executiva --, Est. Civil -- solteira --
residente em esta cidade, filha de GUIDO DORIGON e de IRACI BARETTA DORIGON --

a qual passará assinar-se "/ LUCIANA DORIGON VANZELLA "/ --.

Foram apresentados os documentos a que se refere o Art. 180, n.º 1, 2 e 4 do Código Civil.

Observações: Receberam-se sob o regime de: "/ COMUNHAO UNIVERSAL DE BENS "/ --.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Nascimentos, Casamentos e Óbitos

SÉRGIO PAZZOTI LAURINDO
Oficial

Caixa Postal 50 - CEP 85900

TOLEDO - Sede - PARANÁ

referido é verdade e dou fê.
Toledo, 04 de janeiro de 1982.

SÉRGIO PAZZOTI LAURINDO
Oficial

CPF nº 041 630 019/72

CPF 242 174 259 53

vivo

Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berriz, 1319
Ed. Euzébio
Cidade Marquês
CEP: 04571-906 - São Paulo - SP
CNPJ: 07.654.167/0001-02
Poe. Ext.: 10633349112
http://www.vivo.com.br

Nome: LUCIANA DORIGON VANZELLA
Endereço: AVENIDA PARIGOT DE SOUZA 1756 AP 11 CENTRO - 85905-380 - TOLEDO / PR
Código do cliente: 9999-8537 1538 DV: 1
Mês de referência: Março/2021
Número da fatura: 1253281827-0 Tipo de cliente: Residencial
Número do telefone: 4533791835
Data de emissão: 23/03/2021
Estado de instalação: Paraná

10/04/2021
89,98

Descrição da sua fatura:

RESUMO	VALOR (R\$)
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Telefone + Serviços Digitais e Técnicos	
Diária Mensal 250 min	89,98
Vivo Assistência Casa	
Total	89,98
Liberações	
Liberação de Serviços Descontados	
Total	0,00
TOTAL GERAL A PAGAR	89,98

Histórico de consumo

Total utilizado em minutos
das faturas com vencimento em

Tipo de ligação	Jan/20	Março	Abril
Minutos - Locais Utilizados	127 00	634 00	156 00

Vivo Valoriza
Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo

Para informações detalhadas da sua conta
acesse o aplicativo Meu Vivo.O detalhamento
também está disponível em
www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado
impresso, de forma permanente ou não. Caso
ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de
Relacionamento no 103 15. Pessoas com
necessidades especiais de fala/audição: 142.

Mensagem para você

Informação é sua maior defesa, por isso, lembramos que a
1ª via da sua conta de Serviços Vivo da Sua Casa sempre
será enviada pelo endereço "contadigital@vivo.com.br". Ao
realizar o pagamento, sempre confira se o seu nome,
endereço e números de telefone aparecem no boleto.
Para a prestação de serviços, descreva nessa fatura incidem
os seguintes impostos: 29% ICMS, 0,65% PIS, 3% COFINS
para Telecom e 2% ISS, 1,85% PIS e 7,6% COFINS para
SVAs e 10% ICMS para Comunicações.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos do proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções. Para STFC, artigo 32º da Resolução Anatel nº 428/2005, para BOM artigo 46º da Resolução Anatel nº 814/2013 e para TV artigo 5º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(014) PASSO 021/PO3A Local

DEBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE				
Banco Bradesco, Agência 4331				
Nome do Cliente LUCIANA DORIGON VANZELLA			Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial.	
Código do cliente 9999 8537 1538	Código para Cadastro de Débito Automático 999985371538-1	Número da Fatura 1253281827-0	Data de Vencimento 10/04/2021	Valor a Pagar (R\$) 89,98
 84610000000 5 89980082099 0 9985371538 4 25328182799 3 				

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE ENGENHEIRO

12.08.1995

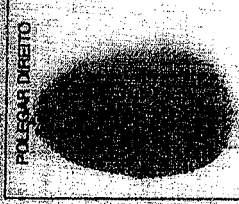
ATRIBUÇÕES ANOTADAS NA CARTERA PROFISSIONAL

DIPLOMADO PELA(A)

Universidade Federal de Santa Maria



POLEGAR DIREITO



Assinatura do Profissional: *Marco Andre Manfio*

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRICULTURA

CREA - PR

NOME

MARCO ANDRE PAZZUK MANFIO

TÍTULO PROFISSIONAL

ENGENHEIRO ACRÔNOMO

Nº CART. PROF. 29.312-D

CART. EXP. EM 08.04.1997

DATA EXP. 08.04.

Luiz Manfio

Maria Pazzuk Manfio

NACIONALIDADE Brasileira

NATURAL DE Fred Westphalen-RS

REGISTRO GERAL 4050915489/RS

DATA EXP. RG 18.10.1992

DATA 14.01.

CPF 658.692.140-68

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 AUTORIDADE NACIONAL DE TRÂNSITO

NOME
 MARILEZA KIMIE ITO



DOC. IDENTIDADE / DATA EMISSÃO / 2184273-7 / SEXO / FEM

CPF / 702.224.109-06 / DATA NASCIMENTO / 14/04/1967

FILIAÇÃO
 GORO KAWANISHI
 MARIA DITSUKO
 KAWANISHI

PROFISSÃO / DATA / 3

RG / 02932507203 / VALIDADE / 27/07/2023 / 30/07/2023

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1681100119

[Handwritten signature]

	Nota Fiscal Fatura de Serviço de Telecomunicações Mod. 22		www.vempraopcao.com.br Central de Relacionamento 0800 643 2277

Cliente: Marilza Kimie Ito Endereço: R. Albino Scariot, 1251 Coopagro - Toledo - PR CEP: 85903-420	CPF nº: 702.224.109-06 Insc. Estadual: ISENT0 Nº da Conta Cliente: 11477 Cliente Tipo: Residencial
---	---

Emitente: OPÇÃO TELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA Endereço: AVENIDA TUCUNDUVA, 1070 Nova Santa Rosa / PR CEP: 85930000 CNPJ: 05.236.051/0001-30 Insc. Estadual nº: 9026628048	Nº NFST: 255091 Nº Série: 05 Sub-série: A Emissão: 02/05/2021 Período: 01/04/2021 à 30/04/2021 CFOP: 5307 Descrição: Prestação de serviço de comunicação a não contribuinte Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicação Nota fiscal fatura emitida em via única conforme Convênio ICMS nº 115/2003
--	---

Item	Qtde	CCI	Descrição	ICMS %	PIS %	COFINS %	Valor R\$
1	1	801	COBRANÇA DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - SVA/SEAC	0,00	0,00	0,00	6,69
2	1	1002	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - SCM	29,00	0,65	3,00	14,29
3	1	1001	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - STFC	29,00	0,65	3,00	7,85
4	1	801	COBRANÇA DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - SVA/SCI	0,00	0,00	0,00	72,61
5	1	801	COBRANÇA DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - SEAC	0,00	0,00	0,00	12,56
Total da Nota Fiscal							R\$ 114,00

Informações Adicionais:

801 - Cobrança de terceiros: - Razão social: OPÇÃO TELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ 05.236.051/0005-64
 801 - Cobrança de terceiros: - Razão social: OPÇÃO TELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 05.236.051/0002-11
 Este documento destina-se apenas a atendimento de informações fiscais não deve ser utilizado para pagamento.
 - VALOR DO ICMS EXCLUÍDO DA BASE DE CÁLCULO DO PIS/COFINS CFE.MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5000471-49.2019.4.04.7005/PR

Tributos	Alíquota %	Base de cálculo R\$	Valor R\$	Valor aproximado dos tributos
ICMS	29,00	22,14	6,42	Federais: 13,45%
PIS	0,65	15,72	0,10	Estadual: 29%
COFINS	3,00	15,72	0,47	Municipal: 2%
FUST	1,00	15,15	0,15	
FUNTTTEL	0,50	15,15	0,08	
				Fonte: IBPT. Conforme lei 12741/2012. Chave: 6A098E.

Mensagens importantes:

Contribuição de 1% para o Fust (Lei nº 9.998/2000) e 0,5% para Funttel (Lei nº 10.052/2000), não ensejam revisão de preços ao cliente.
 Códigos da Central de Atendimento Anatel:1331. Procon: 0800 41 1512.

Reservado ao Fisco:

E3AE.F71B.22BE.9566.D8A6.B302.33C0.4DCD

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.656.542-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/12/1995

NOME: MARCOS ROGERIO SISTI

FILIAÇÃO: DANILO JOSE SISTI

MARGARIDA DELCI SISTI

NATURALIDADE: TENENTE PORTELA/MS

DATA DE NASCIMENTO: 10/03/1963

DOC. CANCELADO: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE

CAS=10272; LIVRO=838; FOLHA=237

CPE: 439.957.720-72

CURRIBÁ - PR

ASSINATURA DO DIRETOR: JOAO RICARDO KEPES NORONHA

LE 11.711/0 DE 28-06-83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

IDENTIFICAÇÃO

Foto

Assinatura

Carteira de Identidade

**SANEPAR**

Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiro Rabeças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ nº 78.484.013/0001-48
Inscrição Estadual 011.800893-64
Internet: www.saneppar.com.br

953

CONTA**FONE SANEPAR 0800 200 0115**NOME: **ROBERTO A. SILVA**
NOME: **ROBERTO A. SILVA**MATEMÁTICA: **0406 9440**ENDEREÇO: **RUA ENG. RABEÇAS, 1376**
Cidade: **Curitiba**
CEP: **80.215-900**MÉTODO: **0115** Nº FOLHA: **01** Nº FOLHAS: **01**Cidade: **Curitiba**
CEP: **80.215-900**NÚMERO DE DESTINAÇÃO: **001 19275**HIDRÔMETRO: **0102/REDA 0057 5 1**CAT. RES. COM. IND. UTP. PIP: **014 001**

QUANTIDADE DE ÁGUA ENTREGUE	Taxa	Car	Dep	Outr	Outr Total
Nº de horas de atendimento regular	111	33	111		111
Nº de horas de atendimento extraordinário	133	133	133	163	133
Nº de horas de atendimento extraordinário e extraordinário	133	133	133	163	133

TODAS AS ALTERAÇÕES ATENDIDAS A LEGISLAÇÃO**REGRAS DE PAGAMENTO - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO**

2020	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2021	PAGO	PAGO											

TAXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS
		ÁGUA	ÁGUA ESGOTO
Até 5 m³	5		40,76 32,61
De 5 a 10 m³	5	1,26	6,30 5,04
De 11 a 15 m³	5	7,02	35,10 28,08
De 16 a 20 m³	5	7,06	35,30 28,24
De 21 a 30 m³	10	7,12	71,20 56,96
Acima de 30 m³	1	12,05	12,05 9,64

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³)

04/20	05/20	06/20	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21
31	23	21	28	33	30	35	36	32	24	26

DATA DE CONSUMO	DATA LECTURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO (m³)	REFERÊNCIA
30	24/03/2021	297	260	31	03/2021

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO (m³) ULTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	31	08/04/2021

PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
24/04/2021	290,71	100,57		391,28

RELATÓRIO DA QUALIDADE DA AGUATUBO SANEPAR COM BR.**ATENDIMENTO: TODOS SANEPAR COM BR.****TRIBUTOS FEDERAIS****111 12.741****VALOR APROXIMADO R\$ 30,06****AUTENTICAÇÃO NO VERSO****OBSERVAÇÕES NO VERSO****COMPROVANTE CLIENTE****AVISO DE VENCIMENTO - VALOR A SER DEBITADO****EM SUA C/C NÃO VALE COMO RECIBO****RDETR0:020-16-00-001-19275**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA DEFESA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.247.432-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Marcia Scherer Vanzella

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.247.432-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/04/2009

NOME: **MARCIA SCHERER VANZELLA**

FILIAÇÃO: BENNO SCHERER
NORMA MARIA SCHERER

NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/10/1967

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
C.CAS=7872, LIVRO=32B, FOLHA=174

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Marcia Scherer

NASCIMENTO 12.10.67

INSCRIÇÃO NO CPF 943.712.354-93

CONTRIBUINTE

MARCIA SCHERER

Marcia Scherer

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

954

TIM S.A.
Rua Lourenço Marinho, 79
Jardim Novo Hamburgo, RS
CEP: 91241-412 - FONE: 50105519-01
CNPJ: 02.427.421/0001-71



Página 1 de 2

R\$ 31,99

VENCIMENTO

10/04/2021

EMISSÃO: 19/03/2021

POSTAGEM: 29/03/2021

FATURA: 4451569879

CLIENTE: 1.63341626

CPF/CNPJ: 64370283969

ACESSO: 4598802-5882

DÉBITO AUTOMÁTICO: 000000091167490780/16

MARCIA SCHERER VANZELLA
SARANDI, 525, APTD 01
CENTRO
85900-030 - TOLEDO - PR

IMPORTANTE PARA MARCIA

RESUMO DA SUA CONTA DE 19/FEV A 18/MAR

Serviços TIM S.A. VALOR

TIM Controle Ligações Ilimitadas R\$ 31,99

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece

TIM Controle Ligações Ilimitadas: 45988025882
(083/POS/SMP)

TIM Suporte Técnico Digital

FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
		1			31,99
		1			Incluído
Total de Mensalidades					31,99

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

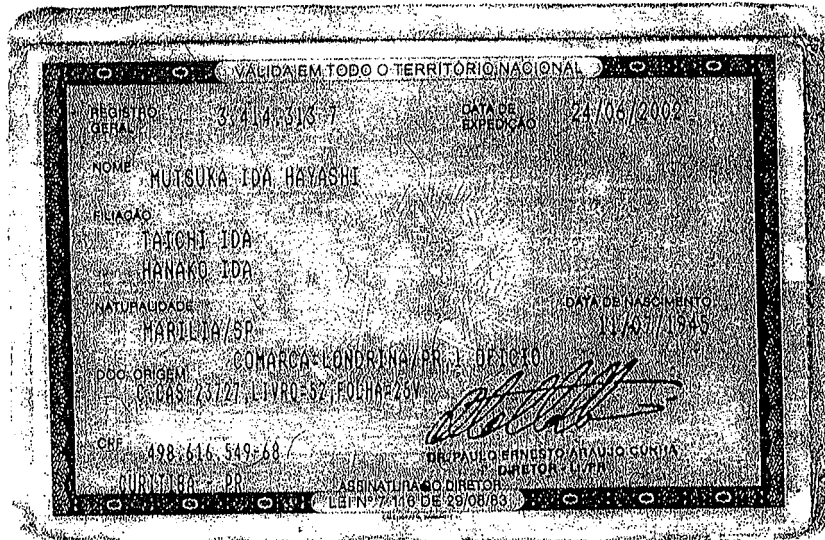
Você pode ver sua conta detalhada sempre que quiser, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.meutim.com.br ou seu celular TIM Central de Atendimento: 1056

SERVIÇO (MENS)	ALÍQUOTA (PORCENTUAL)	VALOR (R\$)	FRANQUIA (R\$)	VALOR (R\$)
IMPOSTO SELIC	18%	59,2300	45,647	49,429
INSCRIÇÃO ESTADUAL	1,80%			
ICMS (IPI) - 34,40%	3,40%			

Em conformidade com a Lei (12.731/2012)
Atividade Principal no F105 (13%) e F107 (13%) sob a responsabilidade de terceiros.

Informações Complementares - Planos e Serviços de Valor Adicionado (VVA)
Incluído para Planos

Franchise	R\$ 31,99
SUA	R\$ 31,99
Descontos e Impostos	R\$ 31,99
Descontos IVA	R\$ 31,99



[Handwritten signature]





Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJME 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.90080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA

FONE SANEPAR: 0800 - 200 - 0115

NOME DO CLIENTE: CLAUDIO TOMIO KAYASHI MATRÍCULA: 0455.2881
ENDEREÇO: R. GAL. RONDON Nº LADO: 2555 Nº FRENTE: 2575

CEP: 85.902-099 LOCAL: TOLEDO

ROTEIRO DE LEITURA: 020-12-03-001-23170 HIDRÔMETRO: Y19F00523521-4-1 CAT-RES-COM-IND-UTP-POP: 011 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fator	Coef. Totais	Distribuição no verso
Nº Análises de Amostras Exigidas	111	33	111		111	
Nº Amostras Realizadas	127	127	153	167	127	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	127	127	153	167	127	
Conclusão	TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO					

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO												
Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out
2020	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2021	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO								

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS
RES Mínimo		AGUA	AGUA ESGOTO
De 6 a 10m3	5		40,76 32,61
De 11 a 15m3	5	1,26	6,30 5,04
	4	7,02	28,08 22,46

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

05/20	06/20	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21	03/21
19	14	12	20	18	19	25	13	15	16	16
DÍAS DE CONSUMO	29	30	31	30	31	30	31	31	29	30
DATA LEITURA	16/04/2021									
LEITURA ANTERIOR	215									
LEITURA ATUAL	229									
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA										
MÉDIA DE CONSUMO/m3	14									
REFERÊNCIA	04/2021									
PREVISÃO PROXIMA LEITURA (AGUA)	16/05/2021									
PREVISÃO PROXIMA LEITURA (ESGOTO)	16/05/2021									
RELAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA (M3)	60,11									
SERVIÇO	05									
TOTAL	136,25									
ATENDIMENTO: TOLEDO@SANEPAR.COM.BR										

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.248/2010
AUTENTICAÇÃO NO URBANISMO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO TITULAR

CURITIBA/PR

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE

C.NASC=42770, LIVRO=67A, FOLHA=58

NATURALIDADE: TOLEDO/PR

DATA DE NASC

FILIAÇÃO: ANTONIO CARLOS FONTOLAN

MARISA CEREJA

NOME: BARBARAH TAYANA CEREJA FON

REGISTRO GERAL: 8.494.692-3

DATA DE EX

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TITULO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 8.494.692-3

POLEGAR DIREITO

958

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

ARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BARBARAH TAYANA CEREJA FONTOLAN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

8494692-3 SESP PR

CPF

091 / 367.349-85

DATA NASCIMENTO

10/05/1993

FILIAÇÃO

ANTONIO CARLOS FONTOLAN

MARISA CEREJA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

REGISTRO

5732590987

VALIDADE

27/04/2017

1ª HABILITAÇÃO

18/03/2013

ERVAÇÕES

Assinatura do Portador

DATA EMISSÃO

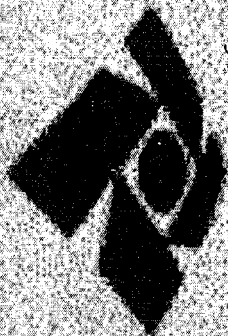
05/02/2015

Assinatura do Emissor

20821122550

PR908805714

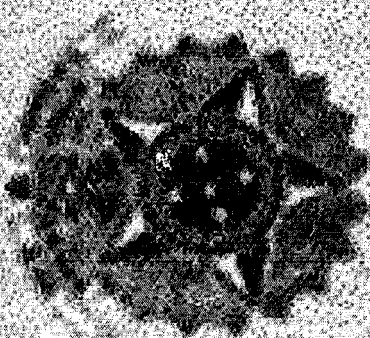
DETRAN PR (PARANA)



Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

091.367.349-85

Nome

BARBARAH TAYANA CEREJA FONTOLAN

Nascimento

10/05/1993

DESTINATÁRIO

BRUNA TEREZA PEREIRA (ID: 28660)
R. Octaviano Angelli, 1563, Coopagro
85903-708 - Toledo - PR

Demonstrativo da fatura	Valor (R\$)
SERVIÇOS MENSAIS	99,90
CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA MÓVEL	0,00
DIGITAL FONE	0,00
VALOR A PAGAR	99,90

Demonstrativo da fatura	Valor (R\$)
Data do vencimento:	10/05/2021
Valor de sua conta:	R\$ 99,90

TELEFONE AGRUPADOR: (45) 2035-4151

Mês de referência: Abril/2021

Data de emissão: 01/05/2021

Este documento é seu Comprovante de Pagamento - GUARDE-O
COM CUIDADO!



756-0

75691.43857 01005.896301 14257.550013 5 86160000009990

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER PONTO DE RECEBIMENTO DE BOLETOS MESMO APÓS O VENCIMENTO						Vencimento 10/05/2021
Cedente OpçãoTelecom Telecomunicações Ltda (Empresa autorizada SCM e STFC) - CNPJ: 05.236.051/0001-30						Agência / Código do Cedente 4385 / 00 / 0058963
Endereço do Cedente						Nosso Número 0142575-5
Data do Documento 01/05/2021	Nº do Documento 28597	Espécie Doc. DS	Acéite N	Data do Processamento 01/05/2021		(=) Valor do Documento 99,90
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(+) Desconto / Abatimento	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) Ref. Serviços Mensais de Abril/2021 CAIXA: APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% + MORA MENSAL DE 1% Sujeito a protesto e suspensão do Serviço após o vencimento - SAC: 0800 643 2277						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Sacado BRUNA TEREZA PEREIRA (ID: 28660) - 093.162.949-75 R. Octaviano Angelli, 1563, Coopagro 85903-708 - Toledo - PR						
Sacador / Avalista						

Código de Baixa

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
093.162.949-75

Nome
BRUNA TEREZA PEREIRA

Nascimento
10/12/1994



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 10.188.214-4

POLEGAR DIREITO

BRUNA TEREZA PEREIRA

ASSINATURA DO TITULAR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **10.188.214-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/07/2010
 NOME: **BRUNA TEREZA PEREIRA**
 FILIAÇÃO: JOSE ADENILSON PEREIRA
 ADRIANA TEREZA BRINKER PEREIRA
 NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/12/1994
 DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
 C.NASC=45923, LIVRO=72A, FOLHA=211

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

6 PROIBIDO PLASTIFICAR



OpçãoTelecom Telecomunicações Ltda
Av. Tugunduva, 1070 - Centro
CEP 85930-000 - Nova Santa Rosa - PR
CNPJ: 05.236.051/0001-30 IE: 90.266.280-48

962

DESTINATÁRIO

BARBARAH TAYANA CEREJA FONTOLAN (ID: 19077)
R. Jacinto Domingos Parizotto, 2530, Redenção
85903-760 - Toledo - PR

Demonstrativo da fatura	Valor (R\$)
SERVIÇOS MENSAIS	114,90
CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA MÓVEL	2,88
DIGITAL FONE	0,00
VALOR A PAGAR	117,78

Demonstrativo da fatura	Valor (R\$)
Data do vencimento:	25/05/2021
Valor de sua conta:	R\$ 117,78
TELEFONE AGRUPADOR:	(45) 2035-0058

Mês de referência: Abril/2021

Data de emissão: 01/05/2021

Este documento é seu Comprovante de Pagamento - GUARDE-O
COM CUIDADO!



756-0

75691.43857 01005.896301 14243.100014 6 86310000011778

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER PONTO DE RECEBIMENTO DE BOLETOS MESMO APÓS O VENCIMENTO					Vencimento 25/05/2021
Cedente OpçãoTelecom Telecomunicações Ltda (Empresa autorizada SCM e STFC) - CNPJ: 05.236.051/0001-30					Agência / Código do Cedente 4385 / 00 / 0058963
Endereço do Cedente					Nosso Número 0142431-0
Data do Documento 01/05/2021	Nº do Documento 19583	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data do Processamento 01/05/2021	(=) Valor do Documento 117,78
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Desconto / Abatimento
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) Ref. Serviços Mensais de Abril/2021 CAIXA: APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% + MORA MENSAL DE 1% Sujeito a protesto e suspensão do Serviço após o vencimento - SAC: 0800 643 2277					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
Sacado BARBARAH TAYANA CEREJA FONTOLAN (ID: 19077) - 091.367.349-85 R. Jacinto Domingos Parizotto, 2530, Redenção 85903-760 - Toledo - PR					(=) Valor Cobrado

Sacador / Avalista

Código de Baixa

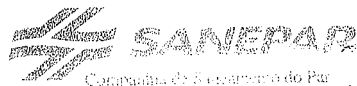


Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME AUGINI CRUSINI PEDRINI NAVES		
 IDENTIDADE ORG. EMISSOR UF 9936740-2 BEST PR CPF DATA NASCIMENTO 085.562.259-88 10/10/1989		
ENDEREÇO CLOVIS CEZAR PEDRINI MARIA CORDEIRO DOS SANTOS PEDRINI		
ENDEREÇO CEP CAT. HAB. [REDACTED] [REDACTED] AB		
INSCRIÇÃO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO 05479425326 05/08/2021 30/04/2012		
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO TITULAR 		
LOCAL DATA EMISSÃO TOLEDO, PR 05/08/2016		
ASSINATURA DO EMISSOR 02184980964 		
PR911278322 DE IBAO-PR (PARANÁ)		

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1326222380

PROIBIDO PLASTIFICAR
1326222380



Sede: Rua Engenheiros Rebouças nº 1378
CEP: 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ: 07.067.013/0001-45
Inscrição Estadual: 101.540.034-4
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE ALINI CRISTINI PEDRINI NEVES MATRÍCULA 3512.9898
ENDESSO R LEONARDO F. NOGUEIRA Nº LADO - Nº FRENTE 786

CEP 85.903-400 LOCAL TOLEDO

BOLETO DE PAGAMENTO 028-13-04-001-35035 Y16F121233-4-1 011 001 RES - COM - PDE - UTP - POP

QUALIDADE DA ÁGUA DESTINADA						Taxa	Gr	Clas	P. por	Cob. Total		Detalhado no verso
Nº Mínimo de Amostragem Obrigatória						111	99	111	-	111		
Nº Amostras Realizadas						127	127	153	167	127		
Nº Amostras que atenderam à Legislação						127	127	153	167	127		
Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO												
HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDIÇÃO DAS DIÁRIAS - COLEÇÃO DE AMOSTRAS NO VERSO												
2020	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2021	PAGO	PAGO	PAGO									
FAIXAS DE CONSUMO						VOLUME				VALOR M3/RS		TOTAIS
						AGUA				AGUA		ESGOTO
RES Mínimo						5				40,76		32,61
De 6 a 10m3						5				6,30		5,04
De 11 a 15m3						3				7,02		21,06

HISTÓRICO DE CONSUMO m3											
05/20	06/20	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21	03/21	
12	13	14	13	18	15	13	13	17	11	12	
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO m3		REFERÊNCIA	
31		19/04/2021		573		586		13		04/2021	
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMO M3 ÚLTIMOS 6 MESES				13		VENCIMENTO 04/05/2021	
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA				ESGOTO		SERVIÇOS		TOTAL		122,62	
19/05/2021				68,12		54,50					
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR.											
ATENDIMENTO: TOLEDO@SANEPAR.COM.BR											

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 10,04

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

OBSERVAÇÕES NO VERSO

COMPROVANTE CLIENTE



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
4GB - SPCIP TOLEDO



965

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.1.01.21.0000837476-77

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

CENTRO BENEFICENTE DE EDUC. INF. LEDI MAAS LIONS	
Nome Fantasia: CENTRO BENEFICENTE DE EDUC. INF. LEDI MAAS LIONS	
CPF/CNPJ: 78.116.217/0001-59	
Código da Atividade Econômica (CNAE):	
9430/8-00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	
9493/6-00 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE	
9499/5-00 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
Logradouro: R OLIVIA LEONARDI Número: 61	
Bairro: VILA BRASIL Município: TOLEDO-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 611,07 m ²	Altura Total: 3,00 m
Área Vistoriada: 611,07 m ²	Altura Área Vistoriada: 0,00 m
Ocupação: E-1 - ESCOLA EM GERAL	
Capacidade de Público: 150 PESSOAS	
Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO	
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:	
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
EXTINTORES DE INCÊNDIO	
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO	
Projeto Técnico NIB: 2267/2004	
OBSERVAÇÕES	
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.	
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 18 de Maio de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
4GB - SPCIP TOLEDO



966

CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB

3.1.01.21.0000837476-77

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

CENTRO BENEFICENTE DE EDUC. INF. LEDI MAAS LIONS	
Nome Fantasia: CENTRO BENEFICENTE DE EDUC. INF. LEDI MAAS LIONS	
CPF/CNPJ: 78.116.217/0001-59	
Código da Atividade Econômica (CNAE):	
9430/8-00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	
9493/6-00 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE	
9499/5-00 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
Logradouro: R OLIVIA LEONARDI Número: 61	
Bairro: VILA BRASIL Município: TOLEDO-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 611,07 m ²	Altura Total: 3,00 m
Área Vistoriada: 611,07 m ²	Altura Área Vistoriada: 0,00 m
Ocupação: E-1 - ESCOLA EM GERAL	
Capacidade de Público: 150 PESSOAS	
Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO	
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:	
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
EXTINTORES DE INCÊNDIO	
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO	
Projeto Técnico NIB: 2267/2004	
OBSERVAÇÕES	
Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.	
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
4GB - SPCIP TOLEDO



967

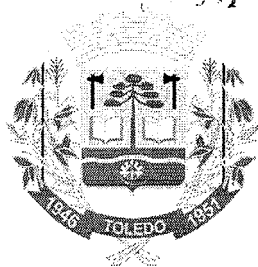
TOLEDO, PR, 18 DE MAIO DE 2021

SOLDADO MAICO ROBERTO DE CARLI
Vistoriador

3º SARGENTO ERNANE LENOIR SCHUMACHER
Chefe da SPCID



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

12764

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 2764

O Município de Toledo, conforme protocolo nº de 08/05/2020 concede alvará de licença para localização a:

Nome

CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS

CNPJ/CPF: 78.116.217/0001-59

Localização

Rua Olivia Leonardi, 196 - Vila Brasil CEP: 85909690 Toledo - PR

Atividades

9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente.

9493-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.

ENTIDADE /CRECHE, ASSISTENCIA SOCIAL

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em

08/05/2020

Válido até

20/05/2021

Vistorias

Data	Natureza	Laudo	Validade
23/04/2020	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	837476-25	23/04/2021
10/03/2020	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	262/2020	10/03/2021

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 08/05/2020.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Localizar mensagens, documentos, fotos ou pesso...

Escrever

← Voltar



Arquivar



Mover



Apagar



Spam



Entrada

1

Não lidos

Favoritos

Rascunhos

1

Enviados

Arquivo

Spam

Lixeira

^ Menos

Visualizações Ocultar

Fotos

Documentos

Inscrições

Pastas Ocultar

+ Nova pasta

email

Processo Encaminhado - aviso
requerente

Yahoo/Entrada



protocoloweb@toledo.pr.gov.br

Para:

cbledimaas@yahoo.com.br

qua., 19 de mai. às 15:32

Processo Encaminhado - aviso requerente

Dados do Protocolo:

Protocolo: 19239 / 2021

Assunto: Alvará de Licença - Versão: 3

Data da ocorrência: 19/05/2021

Etapa: Departamento de Receita

Esta mensagem não é spam. É uma mensagem informativa.

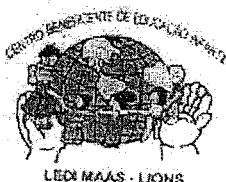
Atenciosamente.



Responder, Responder a todos ou Encaminhar

Enviar





Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Vila Brasil, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 - 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

ESTATUTO DO CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS - LIONS

Capítulo I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADE

Art.1º - O Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions é pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos como forma de Associação de natureza civil, de caráter educacional, de assistência social e cultural, com atividade preponderante na área da Educação, possuindo finalidade pública e transparência nos seus serviços, com sede na Rua Olívia Leonardi, 61, CEP. 85909-628, Vila Brasil, Município de Toledo, Estado do Paraná, fundado em 05 de outubro de 1982, inscrito no CNPJ sob Nº 78.116.217/0001-59.

Paragrafo único: A duração da associação será por tempo indeterminado

Capítulo II

DAS FINALIDADES INSTITUCIONAIS

Art 2º O Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas- Lions tem por escopo primordial a educação, a assistência social e cultural, por meio de promoção da infância, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/96, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei 8.069/90 e a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) - Lei nº 8.742/93.

Art 3º Para cumprir as suas finalidades, o Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions pode dentro das suas possibilidades:

- I - Oferecer e desenvolver a Educação Básica (formada por Educação Infantil, Creche e Pré-Escola)
- II - Garantir o acesso gratuito do usuário a serviços, programas, projetos, benefícios e a defesa e garantia de direitos previstos na Política Nacional de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, sendo vedada a cobrança de qualquer espécie.
- III - Promover a Assistência Social, com atendimento de forma gratuita, planejada, continuada e permanente às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, riscos pessoal e social, através de prestação de serviços, execução de programas ou projetos;
- IV - Integrar e dinamizar as ações da comunidade, aprimorando-as para que sejam agentes de seu próprio desenvolvimento, em estreita colaboração com órgãos do poder público;
- V - Integrar e fortalecer os valores de ordem social, moral, cultural, que coincidem e fomentem a dignificação do grupo humano;
- VI - Promover a proteção a família, a maternidade, a infância, a adolescência e ao idoso;
- VII - Promover atividades culturais;
- VIII - Promover atividades ocupacionais e de acompanhamento escolar;
- IX - Promover atividades esportivas e recreativas;
- X - Promover atividades de comunicação social, encontros, palestras.
- XI - Desenvolver ações preventivas para crianças tocante a violência e drogas;
- XII - Promover Ações do Voluntariado, conforme a Lei 9608/98;
- XIII - Promover a educação ambiental e preservação dos recursos naturais, em conformidade com a Lei 9795/99 - Lei da educação Ambiental.

Parágrafo Único – Os critérios de atendimento as suas finalidades podem ser disciplinadas em Diretório, regimento, regulamento ou normas internas emanadas da diretoria.

Art. 4º No exercício de suas Finalidades Institucionais, o Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions, presta serviços permanentes e continuados sem qualquer discriminação de raça, cor, etnia, sexo, nacionalidade, credo religioso, condição social ou qualquer outra forma de qualificação da pessoa humana.

CAPITULO III DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - O quadro social do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions, será integrado das seguintes categorias de associados:

- I) Fundadores: Todos os associados que assinaram a ata de fundação e ainda continuarem contribuindo com o trabalho da entidade;
- II) Efetivos: Todos os que forem admitidos posteriormente à fundação e que continuam comprometidos com a entidade.
- III) Beneméritos: Todas as pessoas, associadas ou não, merecedores desta honraria por relevantes serviços ou doações prestadas à entidade, mediante proposta fundamentada pela Diretoria e encaminhada ao conselho deliberativo.
- IV) Contribuintes: Todas as pessoas que não pertencem a nenhuma categoria acima, e que tenham seu ingresso à associação aprovado pela diretoria da Entidade.
- V)

Art. 6º - Poderão ser admitidos como associados efetivos, todas as pessoas maiores de 21 (vinte e um) anos, que demonstrarem interesse nos objetivos da entidade, após sua aprovação pela Diretoria.

Art. 7º - Também poderão ser associados pessoas jurídicas, civis ou comerciais.

Art. 8º - A demissão de um associado está a cargo da diretoria, e a exclusão dos associado poderá ocorrer se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à assembleia geral convocada para este fim.

Art. 9º - São direitos de todos os associados, desde que estejam em dia com suas obrigações as seguintes prerrogativas:

- I) Votar e ser votado nas assembleias para quaisquer cargos;
- II) Recorrer à assembleia geral dos atos e decisões da diretoria e/ou do conselho deliberativo, quando estes contrariarem o presente estatuto;
- III) Convocar a assembleia geral com no mínimo de 1/5 dos associados.

§ Único: Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos de exclusão ou expulsão da entidade.

Art. 10º - São deveres dos associados:

- I) Zelar pelos bens e interesses da entidade buscando seu desenvolvimento e crescimento;
- II) Cumprir as normas deste estatuto e resoluções da diretoria e conselho deliberativo;
- III) Cumprir com todas as obrigações a que se comprometer.

Capítulo IV DO FUNDO SOCIAL

Art. 11º - O fundo social da entidade é constituído pelo acervo de bens móveis e imóveis, e dos direitos que lhe pertencem ou venham pertencer.

Art.12º - A aquisição e bens imóveis ou direitos, dependerá da proposta da diretoria e de sua aprovação pelo conselho deliberativo.

Art.13º - a alienação de bens imóveis, bem como a constituição de ônus reais sobre os mesmos, dependerá da proposta da diretoria com aprovação de 80% dos membros do conselho deliberativo e da autorização pela assembleia geral, especialmente convocada para este fim, devendo a aprovação receber pelo menos 2/3 de votos dos presentes.

§ Único: A associação não distribui resultados, dividendos, bonificações, participação ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Capítulo V DAS RECEITAS E DESPESAS ORDINÁRIAS

Art.14 - A receita ordinária do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions é constituída dos seguintes valores:

- I) De contribuição dos associados e da comunidade em geral através de carnês de contribuições;
- II) De doações de associados ou não, de empresas e do poder público em geral;
- III) De campanhas, feiras, rifas, bazares e promoções em geral;
- IV) De convênios em geral;
- V) De rendas ou aplicações financeiras;
- VI) Mensalidades;
- VII) De outras receitas

§ Único: As receitas, rendas, rendimentos bem como o resultado operacional da entidade serão aplicados integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Art.15 - As despesas ordinárias da entidade são todas as despesas correntes e de capital, necessárias para a manutenção e ampliação do patrimônio da entidade.

Capítulo VI DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS

Art.16 - A direção e administração do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions será exercida pelos seguintes órgãos administrativos:

- I) Assembleia Geral;
- II) Conselho Deliberativo;
- III) Conselho Fiscal;
- IV) Diretoria;

§ Único: Todos estes cargos são eletivos e exercidos gratuitamente, não recebendo seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções, ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Capítulo VII DA ASSEMBLEIA GERAL

Art.17 - A assembleia geral é órgão soberano da entidade e será constituída pelos associados em pleno uso de seus direitos estatutários.

Art.18 - A assembleia geral reunir-se-á nas seguintes ocasiões:

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large circular stamp on the right side.

- I) Ordinariamente, uma vez por ano, no primeiro semestre, em local, data e horário a ser definido pelo presidente da diretoria conforme for determinado na convocação, para apreciar o Relatório da diretoria, Prestação de Contas, eleição e posse da nova diretoria e, bianualmente, recaindo nos anos pares a eleição e posse do conselho deliberativo e fiscal.

§ Único: Até a data da realização da assembleia geral, deverão ser apresentados, uma ou mais chapas de constituição da diretoria. Cada candidato deverá em concordância, assinar a chapa que contiver seu nome.

- II) Extraordinariamente, a qualquer tempo, para deliberar sobre assunto relevante expressamente previsto neste estatuto. As reuniões extraordinárias da assembleia geral serão convocadas pelo Presidente da diretoria, pelo presidente do conselho deliberativo, ou por 1/5 dos associados, conforme determina o estatuto.

Art.19 – A convocação da assembleia geral será feita por edital, discriminando a ordem do dia, através da imprensa escrita, falada ou por ofício a cada associado, com antecedência mínima de 5 dias.

§ Único- A assembleia geral instalar-se-á em 1º convocação com a maioria absoluta dos votos, e em 2º convocação, com 1/3 dos associados.

Art.20 – São da competência privativa da assembleia geral as seguintes atribuições:

- I) Eleger os administradores (membros da diretoria, conselho deliberativo e fiscal);
- II) Destituir os administradores;
- III) Aprovar as contas;
- IV) Alterar o Estatuto;
- V) Deliberar sobre a alienação dos bens imóveis e sobre a dissolução ou fusão da associação.
- VI) Apreciar atos da diretoria, do conselho deliberativo e julgar recursos interpostos contra as decisões deste órgão.

§ Único: A assembleia geral ordinária e extraordinária será presidida pelo presidente do conselho deliberativo e no seu impedimento, por qualquer sócio indicado pela assembleia e a reunião será secretariada pela secretária da diretoria da entidade.

Art.21 – O conselho deliberativo é constituído por dez (10) membros, seis dos quais deverão ser associados dos Clubes de Lions de Toledo, eleitos bianualmente em assembleia geral, sempre que esta recaia em ano par.

§ Único: Os cargos que vagarem serão preenchidos por deliberação do próprio conselho, observadas as proporções deste artigo.

Art.22 – Cada ano em sua primeira reunião o conselho deliberativo elegerá seu presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretários.

Art.23 – O conselho deliberativo, convocado pelo seu presidente ou vice-presidente, reunir-se-á sempre que assuntos de sua competência exigirem sua ação.

§ Único: As reuniões do conselho deliberativo poderão ocorrer junto com as da diretoria e do conselho fiscal, sempre que o presidente do exercício as julgar necessário e o convocar.

Art.24 – As deliberações do conselho deliberativo serão tomadas por maioria de votos, com a presença da maioria dos seus membros.

Art.25 – Compete ao conselho deliberativo:

- I) Convocar a assembleia geral extraordinária conforme o item II do Art.15;
- II) Deliberar sobre assuntos que lhe forem submetidos pela diretoria e pelo conselho fiscal, dando parecer sobre assuntos que a diretoria tiver de submeter a assembleia geral;
- III) Solicitar informações à diretoria ou ao conselho fiscal sobre quaisquer assuntos de competência destes órgãos;
- IV) Julgar faltas praticadas pelos diretores e conselheiros;
- V) Conceder, por proposta da diretoria, títulos de sócio benemérito;
- VI) Resolver casos omissos no presente estatuto.

Capítulo VIII DO CONSELHO FISCAL

Art.26 – A entidade terá um conselho fiscal e o estatuto disporá sobre seu funcionamento de modo permanente, o qual será sempre composto, de no mínimo três membros efetivos, e suplentes em igual número, eleito bianualmente, nos anos pares pela assembleia geral, a qual elegerá em sua primeira reunião anual, o seu presidente.

Art.27 – Os membros do conselho fiscal, em virtude de suas atribuições, serão preferencialmente contabilistas ou pessoas que tenham conhecimentos contábeis.

Art.28 – Compete ao conselho fiscal:

- I) Examinar, periodicamente e sempre que achar de seu dever, os livros e documentos contábeis da entidade, bem como fiscalizar os atos da diretoria e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários, solicitar da diretoria qualquer esclarecimento que julgar necessário ao desempenho de suas atribuições.
- II) Dar parecer, anualmente, sobre o relatório da diretoria, do Balanço Financeiro e da Relação de Bens;
- III) Reclamar providências da diretoria e do conselho deliberativo quando, no âmbito de sua competência julgar necessário.

Capítulo IX DA DIRETORIA E SEUS MEMBROS

Art.29 – A administração do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions competirá à diretoria que é o órgão executivo por excelência e o instrumento mediante o qual opera o plano de administração.

Art.30 – A diretoria será composta por associados fundadores, bem como por associados efetivos, observadas as restrições contidas no estatuto.

Art.31 – O mandato da diretoria terá duração de um ano, a qual será eleita pela assembleia geral, e será empossada na própria reunião que a eleger.

Art.32 – A diretoria da entidade será composta pelos seguintes membros:

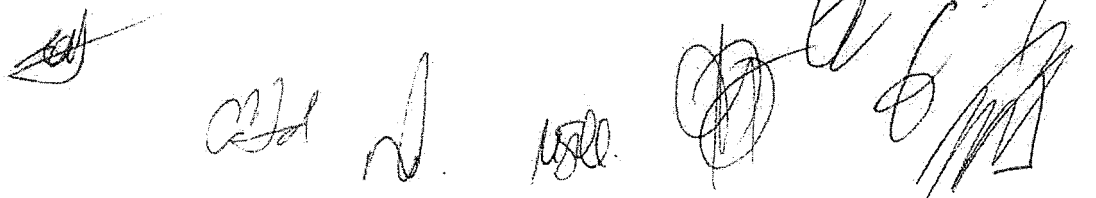
- I) Presidente;
- II) Vice-presidente;
- III) 1º Secretário;
- IV) 2º Secretário;
- V) 1º Tesoureiro;
- VI) 2º Tesoureiro;
- VII) Três vogais.

Art.33 – As decisões da diretoria serão tomadas sempre pela maioria dos seus membros presentes na reunião, e será instalada com a presença mínima de quatro membros.

§ Único: Na ausência temporária ou impedimento do presidente, sua substituição será efetuada pelo vice-presidente ou pelos demais membros, na ordem em que se encontram no Art.30, sendo que, em caso de afastamento definitivo do vice-presidente, do 2º secretário e do 2º tesoureiro, esta será ocupada por um ou mais vogais, conforme indicação do presidente.

Art.34 – Compete à diretoria, além de outras atribuições explícitas, contidas neste estatuto as seguintes prerrogativas:

- I) Elaborar o regimento interno da entidade, submetendo-a a aprovação do conselho deliberativo;
- II) Cumprir e fazer cumprir este estatuto, bem como seu regimento interno e fazer cumprir as deliberações dos órgãos superiores;



- III) Apresentar a assembleia geral os relatórios de suas atividades, o balanço financeiro e a relação de bens, com o respectivo parecer do conselho fiscal;
- IV) Propor a assembleia geral, de acordo com o conselho deliberativo, a reforma do estatuto da entidade, na sua totalidade ou parcialidade;
- V) Deliberar sobre a aceitação de crianças no estabelecimento da entidade, fixando normal para o procedimento;
- VI) Administrar todos os serviços prestados pela entidade;
- VII) Fixar as contribuições dos associados.

Capítulo X DO PRESIDENTE

Art.35 – Compete ao presidente:

- I) Representar a entidade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- II) Superintender, fiscalizar e intervir na sua administração;
- III) Assinar todo e qualquer contrato e convênio;
- IV) Movimentar, juntamente com o tesoureiro, as contas bancárias, sacar valores numéricos, e assumir obrigações de ordem financeira;
- V) Preparar anualmente o relatório da diretoria e os balanços, submetendo-os ao parecer do conselho fiscal e à aprovação da assembleia geral;
- VI) Convocar a assembleia geral conforme Art. 15.

Art.36 – O vice-presidente é o assistente natural, substituindo-o nos seus impedimentos e em suas ausências, bem como o auxiliando no desempenho de suas funções.

Capítulo XI DA SECRETARIA

Art.37 – Compete ao 1º Secretário:

- I) Secretariar as reuniões da diretoria e da assembleia geral, pessoalmente ou supervisionar o secretário para isso contratado;
- II) Assinar juntamente com o presidente as correspondências da entidade, bem como os títulos de sócios beneméritos;
- III) Dirigir os serviços da Secretaria, bem como a organização dos arquivos da correspondência e de todos os documentos e papéis de interesse;
- IV) Fiscalizar e supervisionar a organização dos arquivos e dos cadastros individuais de cada criança matriculada na entidade;

Art.38 – O 2º Secretário substituirá o 1º Secretário nos seus impedimentos e ausências, auxiliando-o no desempenho de suas funções e atribuições.

Capítulo XI DA TESOUREARIA

Art.39 – Compete ao 1º Tesoureiro:

- I) Ter sob sua direta responsabilidade o Livro Caixa e promover a escrituração do movimento financeiro e patrimonial, apresentando, anualmente ao parecer do conselho fiscal e à aprovação da assembleia geral e o balanço patrimonial, bem como a relação de bens;
- II) Contratar, junto com presidente, profissional habilitado para organização dos serviços de escrituração contábil e demais trabalhos da tesouraria e da secretaria quando se fizer necessário;

Handwritten signatures of the board members, including the President, Vice-President, Secretaries, and Treasurer, at the bottom of the document.

- III) Assinar, junto ao presidente os cheques, as obrigações de ordem financeira e demais papeis relativos a movimentação do patrimônio social.
- IV) Cobrar e receber convênios, contribuições, taxas e outras receitas fornecendo os respectivos recibos.

Art.40 – O 2º Tesoureiro substituirá o 1º Tesoureiro nos seus impedimentos e ausências, auxiliando-o nas suas atribuições.

Art.41 – Ocorrendo vagas em cargos da diretoria caberá a ela nomear substituto, comunicando o facto ao conselho deliberativo.

Capítulo XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.42 – O exercício social, econômico e financeiro coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será procedido o balanço financeiro e o balanço patrimonial, bem como a relação de bens da entidade.

Art.43 – O Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions, terá duração indeterminada, podendo ser dissolvido por deliberação da assembleia geral em reunião extraordinária, especialmente convocada para esse fim, com a presença mínima de 2/3 dos associados e mediante a aprovação de todos os associados presentes.

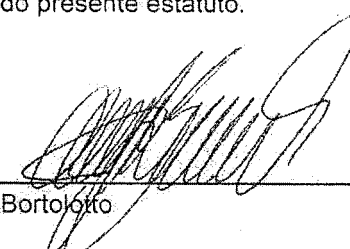
Art.44 – Em caso de dissolução da entidade ou extinção da entidade, o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social e no Conselho Municipal de Assistência Social ou órgão público com finalidades afins.

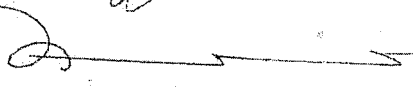
Art.45 – Os associados, diretores e conselheiros, não respondem subsidiariamente pelas obrigações do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions.

Art.46 – Os cargos de diretoria, conselho deliberativo e conselho fiscal serão exercidos gratuitamente, sem remuneração de qualquer natureza ou distribuição dos lucros, bonificação ou vantagens.

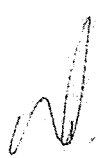
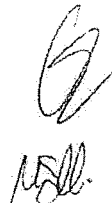
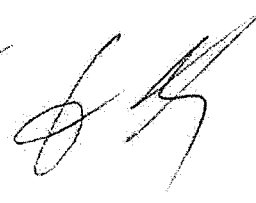
Art.47 – O presente estatuto, que revoga e torna sem efeito o estatuto anteriormente existente, somente poderá ser alterado ou modificado em qualquer tempo, por assembleia geral convocada especialmente para este fim.

Art.48 – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pelo conselho deliberativo na forma do item VII do Art. 22 do presente estatuto.


Adenir Pedro Bortolotto
Presidente


Ruy Fonsatti Junior
Advogado OAB/PR 024841

Toledo, 04 de março de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

977

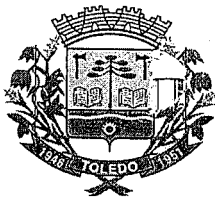
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.116.217/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/1983
NOME EMPRESARIAL CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R OLIVIA LEONARDI	NÚMERO 061	COMPLEMENTO *****
CEP 85.909-628	BAIRRO/DISTRITO VILA BRASIL	MUNICÍPIO TOLEDO
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO CBLEDIMAAS@YAHOO.COM.BR
TELEFONE (45) 3252-4021		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2021 às 15:44:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 38, de 28 de ABRIL de 2021.

Delibera pela aprovação de renovação de registros das Entidades Não Governamentais de Atendimento à Criança e do Adolescente de Toledo/PR no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 28 de abril de 2021**, às 08h30min, por meio eletrônico;

Considerando a Resolução nº 30, de 23 de novembro de 2016 que dispõe sobre a solicitação e a renovação de registro de entidades de atendimento não governamentais e solicitação e renovação de inscrição de programas governamentais e não governamentais de atendimento em Proteção e Socioeducação à crianças e adolescentes no Município de Toledo;

Considerando o Parecer favorável da Comissão Técnica de Registro e Inscrição e a deliberação em plenária do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar renovação de Registro das Entidades Não Governamentais de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/Paraná, conforme especificado a seguir:

- I- Ação Social São Vicente de Paulo, sob o número de registro nº 01/2021;
- II- Centro Assistencial da Diocese de Toledo Casa de Maria – Assistência à Criança e Adolescente, sob o número de registro nº 02/2021;
- III- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - APAE, sob o número de registro nº 03/2021;
- IV- Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions, sob o número de registro nº 04/2021;
- V- Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, sob o número de registro nº 05/2021.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, tendo validade de dois anos.

Toledo, 28 de abril de 2021.

IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021

REGISTRO Nº 04/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere:

- Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009;
- Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010; e de acordo com:
- Resolução nº 30, de 23 de novembro de 2016 do CMDCA;
- Resolução nº 38, de 28 de abril de 2021 do CMDCA;

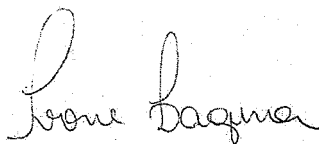
REGISTRA a Entidade Não-Governamental:

**CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO
INFANTIL LEDI MAAS-LIONS**

Com sede na Rua Olívia Leonardi, nº 196, Vila Brasil, em Toledo – PR, inscrito no CNPJ 78.116.217/0001-59, entidade civil, sem fins lucrativos, que possui condições físicas e pessoal adequados para o desempenho de suas atividades e está em pleno e regular funcionamento.

Este Registro terá validade por um período de dois (02) anos.

Toledo, 28 de abril de 2021.



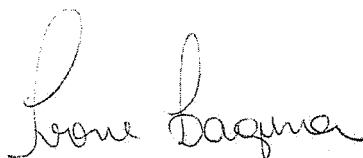
IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e a Lei Municipal nº 2.043, de 21 de outubro de 2010, DECLARA que o **CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI-MAAS - LIONS**, com sede na Rua Olívia Leonardi, nº 196, Vila Brasil, em Toledo – PR, inscrito no CNPJ 78.116.217/0001-59, possui registro e inscrição de programas neste Conselho por mais de três anos. Sendo que a renovação dos mesmos consta nas Resoluções nº 38 de 28/04/2021, e, nº 38 de 26/06/2019.

E por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Toledo, 07 de maio de 2021.



IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021



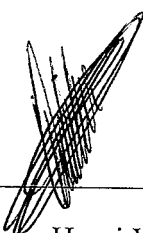
Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

981

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions, CNPJ: 78.116.217 – 0001-59, com endereço Rua Olívia Leonardi, 61 - Centro, CEP : 85909-628 com domicílio fiscal na cidade de Toledo-PR, representada neste ato pelo senhor Osmar Henri Vanzella, CPF 589.327.989-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Toledo-PR, seu representante legal, declara, para os fins de prova e a quem possa interessar que a entidade não deve prestações de contas a quaisquer órgão ou entidade.

Toledo, em 07 de Maio de 2021



Osmar Henri Vanzella

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROPONENTE: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions

ENDEREÇO: Olivia Leonardi, 61 , Centro – 85909-628 Toledo/PR

CNPJ:78.116.217/0001-59 **FONE/FAX:**(045 3252-4021)

A proponente abaixo assinada, participante do **Chamamento Público nº 001/2021**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 07 de Maio de 2021



Osmar Henri Vanzella
responsável legal da entidade



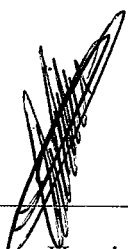
Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

983

DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO E SEUS DIRIGENTES NÃO INCORREM
EM QUALQUER DAS VEDAÇÕES PREVISTAS

O Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions, CNPJ: 78.116.217 – 0001-59, com endereço Rua Olívia Leonardi, 61 - Centro, CEP : 85909-628 com domicílio fiscal na cidade de Toledo-PR, representada neste ato pelo senhor Osmar Henri Vanzella, CPF 589.327.989-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Toledo-PR, seu representante legal, declara, para os fins de prova e a quem possa interessar que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no Edital 001/2021.

Toledo, 07 de Maio de 2021



Osmar Henri Vanzella



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.116.217/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/1983
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R OLIVIA LEONARDI	NÚMERO 061	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.909-628	BAIRRO/DISTRITO VILA BRASIL	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CBLEDIMAAS@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (45) 3252-4021
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2021 às 14:46:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

985

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Chamamento nº 001/2021**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão público, de qualquer esfera de governo, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo de habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 07 de Maio de 2021

Osmar Henri Vanzella
Presidente da Entidade/Organização



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

986

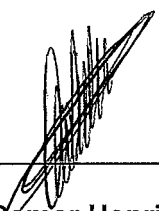
ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE VALORES

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Chamamento nº 001/2021**, instaurado por esta Prefeitura, que os valores dos planos e planilhas apresentados neste plano de trabalho são compatíveis com os valores de mercado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 07 de Maio de 2021



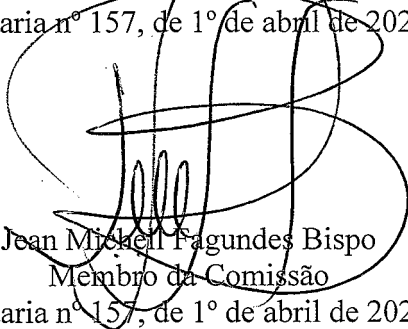
Osmar Henri Vanzella
Presidente da Entidade/Organização

Ata 04/2021 – No dia sete de junho de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, a Comissão de Análise e Seleção de Projetos da Chamada Pública Nº 001/2021 reuniu-se na Sala de Reuniões, localizada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, sito a Rua Dr Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneiro, Toledo-Paraná, contando com a presença dos seguintes membros: Camila Taiara Perachi, secretária; Jean Michell Fagundes Bispo, membro; Marília Borges Leite, membro; Rachel Lucia Hech, membro. Nessa reunião, realizou-se a abertura do Envelope 2 de cada proponente, no qual constam os itens especificados no título 6.1.3.2 do Edital Chamamento Público Nº 001/2021. Após abertura dos envelopes 2, procedeu-se à análise dos documentos. Considerando que houve diligências relacionadas aos documentos de habilitação, estas foram encaminhadas por e-mail para dar celeridade ao processo, pois, conforme consta no item 13.2 “e) Na fase de análise do Envelope II – Documentação/Habilitação, em havendo necessidade de esclarecimentos, a Comissão de Análise e Seleção poderá baixar diligência destinada a esclarecer dúvidas, a qual deverá ser respondida pela organização da sociedade civil interessada no prazo de até 24(vinte e quatro) horas”. Sem mais, encerro a presente ata que será assinada por mim, Camila Taiara Perachi, e pelos demais membros da Comissão presentes.



Camila Taiara Perachi
Secretária da Comissão

Portaria nº 157, de 1º de abril de 2021



Jean Michell Fagundes Bispo
Membro da Comissão

Portaria nº 157, de 1º de abril de 2021



Marília Borges Leite
Membro da Comissão

Portaria nº 157, de 1º de abril de 2021



Rachel Lucia Hech
Membro da Comissão

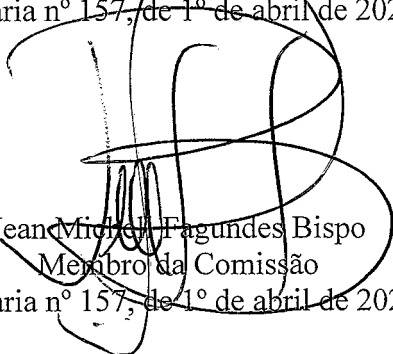
Portaria nº 157, de 1º de abril de 2021

Ata 05/2021 – No dia oito de junho de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, a Comissão de Análise e Seleção de Projetos da Chamada Pública Nº 001/2021 reuniu-se na Sala de Reuniões, localizada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, sito a Rua Dr Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneiro, Toledo-Paraná, contando com a presença dos seguintes membros: Camila Taiara Perachi, secretária; Jean Michell Fagundes Bispo, membro; Marília Borges Leite, membro; Rachel Lucia Hech, membro. Nessa reunião, realizou-se a análise das respostas das entidades sobre as diligências encaminhadas referentes ao Envelope 2, sendo que todas apresentaram as alterações apontadas. Sem mais, encerro a presente ata que será assinada por mim, Camila Taiara Perachi, e pelos demais membros da Comissão.



Camila Taiara Perachi
Secretária da Comissão

Portaria nº 157, de 1º de abril de 2021



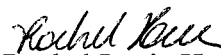
Jean Michell Fagundes Bispo
Membro da Comissão

Portaria nº 157, de 1º de abril de 2021



Marília Borges Leite
Membro da Comissão

Portaria nº 157, de 1º de abril de 2021



Rachel Lucia Hech
Membro da Comissão

Portaria nº 157, de 1º de abril de 2021



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

989

Ofício Nº 004/2021- Comissão de Seleção

Toledo, 07 de junho de 2021.

Sr. Jose Alves de Souza
Presidente do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda
Toledo – Paraná

Assunto: Diligências referentes ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2021.

1. Considerando o Edital de Chamada Pública Nº 001/2021 do Município de Toledo, que tem por objeto a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar projetos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e lazer, com vistas a complementar ações de atendimento de crianças e adolescentes com recursos provisionados do FMDCA, por meio de Termo de Fomento, com base na Lei 13.019 e suas alterações e no DECRETO Municipal Nº 958 de 19 outubro de 2016;

2. Considerando a análise realizada por parte da Comissão de Seleção têm-se as seguintes DILIGÊNCIAS:

a) No item **6.1.3.2 IV** – Certidão Liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, apresentar documento atualizado;

b) No item **6.1.3.2 VII** – Certidão Negativa de Tributos Municipais, apresentar documento atualizado;

c) No item **6.1.3.2 – XII** – Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, na listagem dos dirigentes há a necessidade de corrigir o número de RG de Luiz Henrique Alexandre, pois está diferente do documento;

2. Conforme o Edital Nº 001/2021 item 13.2 “e) Na fase de análise do Envelope II – Documentação/Habilitação, em havendo necessidade de esclarecimentos, a Comissão de Análise e Seleção poderá baixar diligência destinada a esclarecer dúvidas, a qual deverá ser respondida pela organização da sociedade civil interessada no prazo de até **24(vinte e quatro) horas**. Tais esclarecimentos não se aplicam para a falta de documentação estabelecida neste edital, falta esta a qual resultará na desclassificação;”

Atenciosamente,

ROSIANY FAVARETO

Presidente da Comissão

Portaria Nº 157 de 01/04/2021



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA DE TOLEDO

CNPJ Nº: 75.951.285/0001-45

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA DE TOLEDO** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 25/08/2021, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

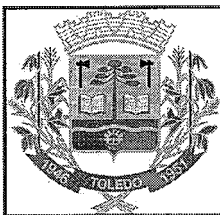
CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **6874.BHTU.5267**
Emitida em **27/05/2021** às **08:49:37**

Dados transmitidos de forma segura.


MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO NEGATIVA 26852/2021
IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 02/07/2021
CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4S2QEM4M4XHCUX
RAZÃO SOCIAL: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA
INSCRIÇÃO EMPRESA
CNPJ/CPF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
ALVARÁ

8568

75.951.285/0001-45

8568

ENDEREÇO

RUA LEON DINIZ, 320 - JARDIM PANCERA CEP: 85900970 Toledo - PR

ATIVIDADES

Atividades de associações de defesa de direitos sociais, Atividades associativas não especificadas anteriormente, Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 02/06/2021.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
 Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –
 E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA

Nº ordem	NOME	Cargo	RG	CPF	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL
1.	JOSE ALVES DE SOUZA	Presidente	4.279.456-2 SESP/PR	603.009.739-34	Rua Japão, 867 – Jd bandeirantes, Toledo/ Pr	(45)99967-1106	Josesouza193@hotmail.com
2.	ALVIN KLEINSCHMIDT	Vice presidente	8380502-1 SESP/PR	066.459.949-40	Rua Almirante Tamandaré, 817 apto 01 - Centro	(44) 99900-3888	fasacinco1@hotmail.com
3.	LUIZ HENRIQUE ALEXANDRE	1 Secretario	10.579.456-8 SESP/PR	088.667.359-30	Rua Rudolfo Zorzo, 508 Jd Panorama, Toledo/Pr	(45) 99970-7231	luizhenale@gmail.com
4.	GUILHERME AUGUSTO BRANDALIZE	2º Secretário	37.781.302-3 SESP/SP	069.850.349-00	Rua Sarandi, 175 Ap 702, Centro - Toledo/ PR	(45) 99938-0491	guibrandalize@hotmail.com
5.	GERCIO REMONTI	1 Tesoureiro	4.516.414-4 SESP/PR	761.667.089-04	Rua Formosa, 2447 - Jardim La Salle – Toledo/Pr	(45) 3252-9091	Gercio-remonti@uol.com.br
6.	JOSÉ SANTANA	2 Tesoureiro	4.407.175-4 SESP/PR	488.407.859-49	Rua Santos Dumont, 2060, Ap 0122 12ª, Centro, Toledo/Pr	(45) 99935-2277	Santanecida@bol.com.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

993

Ofício Nº 005/2021- Comissão de Seleção

Toledo, 07 de junho de 2021.

Sr. Osmar Henri Vanzella
Presidente do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Toledo – Paraná

Assunto: Diligências referentes ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2021.

1. Considerando o Edital de Chamada Pública Nº 001/2021 do Município de Toledo, que tem por objeto a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar projetos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e lazer, com vistas a complementar ações de atendimento de crianças e adolescentes com recursos provisionados do FMDCA, por meio de Termo de Fomento, com base na Lei 13.019 e suas alterações e no DECRETO Municipal Nº 958 de 19 outubro de 2016;

2. Considerando a análise realizada pela Comissão de Seleção tem-se as seguintes DILIGÊNCIAS:

a) No item 6.1.3.2 VII – Certidão Negativa de Tributos Municipais, apresentar documento atualizado;

b) XII – Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, é necessário apresentar nova cópia do documento RG de Osmar Henri Vanzella e cópia do CPF de Maria Scherer Vanzella, pois os números estão ilegíveis; *Maria Scherer*

c) XIII – Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, através da apresentação do Alvará de funcionamento, apresentar documento atualizado;

3. Conforme o Edital Nº 001/2021 item 13.2 “e) Na fase de análise do Envelope II – Documentação/Habilitação, em havendo necessidade de esclarecimentos, a Comissão de Análise e Seleção poderá baixar diligência destinada a esclarecer dúvidas, a qual deverá ser respondida pela organização da sociedade civil interessada no prazo de até 24(vinte e quatro) horas. Tais esclarecimentos não se aplicam para a falta de documentação estabelecida neste edital, falta esta a qual resultará na desclassificação;”

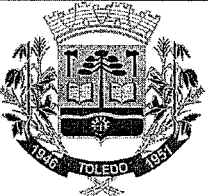
Atenciosamente,

Rosiany Favareto

ROSIANY FAVARETO

Presidente da Comissão

Portaria Nº 157 de 01/04/2021

			
MUNICÍPIO DE TOLEDO			
ESTADO DO PARANÁ			
CERTIDÃO NEGATIVA 22153/2021			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 09/06/2021		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4S2QETJ24XHXQR9	
RAZÃO SOCIAL: CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2764	78.116.217/0001-59		2764
ENDEREÇO			
Rua Olivia Leonardi, 196 - Vila Brasil CEP: 85909690 Toledo - PR			
ATIVIDADES			
Atividades de associações de defesa de direitos sociais, Atividades associativas não especificadas anteriormente, Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 10/05/2021.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.707.238-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/12/2017

NOME: OSMAR HENRI VANZELLA

FILIAÇÃO: VALMIR ANGELO VANZELLA GENI MARIA VANZELLA

NATURALIDADE: TOLEDO-PR DATA DE NASCIMENTO: 28/12/1964

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO-PR, DA SEDE C.CAS=8838, LIVRO=348, FOLHA=240

GPT: 598.327.989-16

CURTEL: 598.327.989-16

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 20/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

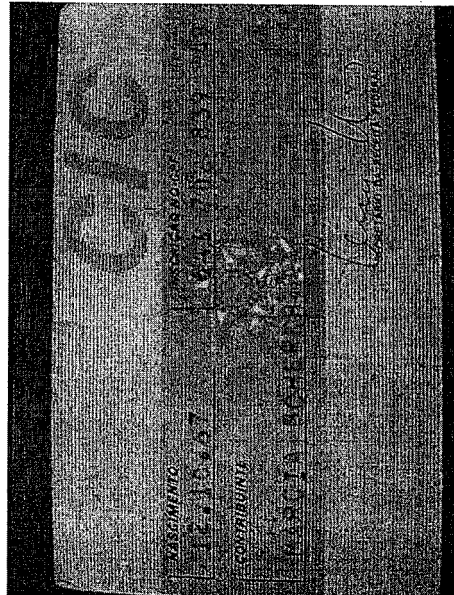
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.707.238-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.247.432-0

POLEGAR DIREITO

Marcia Scherer Vanzella

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.247.432-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/04/2008

NOME: **MARCIA SCHERER VANZELLA**

FILIAÇÃO: BENNO SCHERER
NORMA MARIA SCHERER

NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/10/1967

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
C.CAS=7672, LIVRO=32B, FOLHA=174

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 28/06/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO PROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

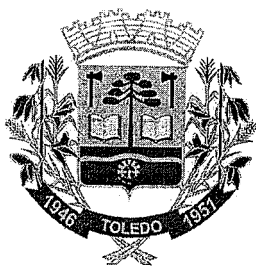
Marcia Scherer

NASCIMENTO
12.10.67

INSCRIÇÃO NO CPF
643.702.153-43

CONTRIBUINTE
MARCIA SCHERER

Marcia Scherer
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
 76.205.806/0001-88
 RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

{2764

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 2764

O Município de Toledo, conforme protocolo nº de 07/06/2021 concede alvará de licença para localização a:

Nome

CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS

CNPJ/CPF: 78.116.217/0001-59

Localização

Rua Olivia Leonardi, 196 - Vila Brasil CEP: 85909690 Toledo - PR

Atividades

9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente.

9493-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.

ENTIDADE /CRECHE, ASSISTENCIA SOCIAL

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em

07/06/2021

Válido até

14/02/2022

Vistorias

Data	Natureza	Laudo	Validade
27/05/2021	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	797/2021	27/05/2022
18/05/2021	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	837476-77	18/05/2022

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.
- 2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.
 Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 07/06/2021.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

999

Ofício Nº 006/2021- Comissão de Seleção

Toledo, 07 de junho de 2021.

Sra. Luiza Menin
Diretora da Ação Social São Vicente de Paulo
Toledo – Paraná

Assunto: Diligências referentes ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2021.

1. Considerando o Edital de Chamada Pública Nº 001/2021 do Município de Toledo, que tem por objeto a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar projetos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e lazer, com vistas a complementar ações de atendimento de crianças e adolescentes com recursos provisionados do FMDCA, por meio de Termo de Fomento, com base na Lei 13.019 e suas alterações e no DECRETO Municipal Nº 958 de 19 outubro de 2016;

2. Considerando a análise realizada pela Comissão de Seleção tem-se as seguintes DILIGÊNCIAS:

a) No item **6.1.3.2 IV** – Certidão Liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, apresentar documento atualizado;

b) No item **6.1.3.2 VII** – Certidão Negativa de Tributos Municipais, apresentar documento atualizado;

3. Conforme o Edital Nº 001/2021 item 13.2 “e) Na fase de análise do Envelope II – Documentação/Habilitação, em havendo necessidade de esclarecimentos, a Comissão de Análise e Seleção poderá baixar diligência destinada a esclarecer dúvidas, a qual deverá ser respondida pela organização da sociedade civil interessada no prazo de até **24(vinte e quatro) horas**. Tais esclarecimentos não se aplicam para a falta de documentação estabelecida neste edital, falta esta a qual resultará na desclassificação;”

Atenciosamente,

ROSIANY FAVARETO

Presidente da Comissão
Portaria Nº 157 de 01/04/2021



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta
Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.
Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905
E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



Ofício nº 012/2021 – adm

Toledo, 07 de junho de 2021.

Ilma. Sra.

Rosiany Favareto

Presidente da Comissão de Análise e Seleção

Prezada Senhora;

A Ação Social São Vicente de Paulo encaminha a Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado de Paraná e Certidão Negativa de Tributos Municipais atualizadas, conforme diligência solicitada através do Ofício Nº 006/2021 – Comissão de Seleção, referente ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2021 do Município de Toledo.

Atenciosamente,


Irma Luiza Menin
Diretora



1001

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO DE TOLEDO

CNPJ Nº: 76.578.137/0070-11

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO DE TOLEDO** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 05/09/2021, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

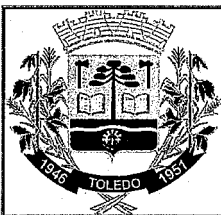
CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **1585.ZNWY.5893**
Emitida em **07/06/2021** às **13:07:32**

Dados transmitidos de forma segura.

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 27304/2021**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 07/07/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4S2QEMMM4XH4EUM

RAZÃO SOCIAL: PROV BRAS DA CONGREG DAS IRMAS FILHAS CAR S VICENTE DE PAULO

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6098

76.578.137/0070-11

ISENTO

6098

ENDEREÇO

RUA 7 DE SETEMBRO, 637 - S-120 Q- CENTRO CEP: 85900220 Toledo - PR

ATIVIDADES

Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 07/06/2021.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

1003

Ofício N° 007/2021- Comissão de Seleção

Toledo, 07 de junho de 2021.

Sra. Marilde Terezinha de Paris
Presidente da APAE
Toledo – Paraná

Assunto: Diligências referentes ao Edital de Chamamento Público N° 001/2021.

1. Considerando o Edital de Chamada Pública N° 001/2021 do Município de Toledo, que tem por objeto a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar projetos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e lazer, com vistas a complementar ações de atendimento de crianças e adolescentes com recursos provisionados do FMDCA, por meio de Termo de Fomento, com base na Lei 13.019 e suas alterações e no DECRETO Municipal N° 958 de 19 outubro de 2016;

2. Considerando a análise realizada pela Comissão de Seleção tem-se as seguintes DILIGÊNCIAS:

- a) No item **6.1.3.2 IV** – Certidão Liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, apresentar documento atualizado;
- b) No item **6.1.3.2 XII** – Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, apresentar comprovante de residência que comprove parentesco ou relação com os titulares ou apresentar declaração que justifique a relação do dirigente Djalma Pereira Junior com os dados constantes no comprovante de residência;

3. Conforme o Edital N° 001/2021 item 13.2 “e) Na fase de análise do Envelope II – Documentação/Habilitação, em havendo necessidade de esclarecimentos, a Comissão de Análise e Seleção poderá baixar diligência destinada a esclarecer dúvidas, a qual deverá ser respondida pela organização da sociedade civil interessada no prazo de até **24(vinte e quatro) horas**. Tais esclarecimentos não se aplicam para a falta de documentação estabelecida neste edital, falta esta a qual resultará na desclassificação;”

Atenciosamente,

ROSIANY FAVARETO

Presidente da Comissão
Portaria N° 157 de 01/04/2021



Ofício nº 61/2021

Toledo, 07 de junho de 2021.

Ilma.Sra.

Rosiany Favareto

Presidente da Comissão de Seleção

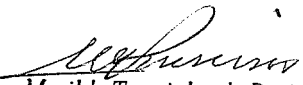
Chamamento Público Nº 001/2021 da Prefeitura Municipal de Toledo

Assunto: Diligências referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2021

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo, em resposta ao Ofício nº 007/2021, datado em 07 de junho de 2021, encaminha:

- a) Certidão Liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- b) Declaração da presidente da entidade, justificando a relação do dirigente Djalma Pereira Junior, com os dados constantes no comprovante de residência.

Atenciosamente,


Marilde Terezinha de Paris
Presidente APAE de Toledo
CPF: 027.022.889-60



1005

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO

CNPJ Nº: 75.974.931/0001-90

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 24/08/2021, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **5487.UVEO.8939**
Emitida em **26/05/2021** às **10:35:54**

Dados transmitidos de forma segura.

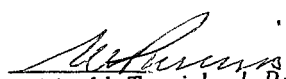


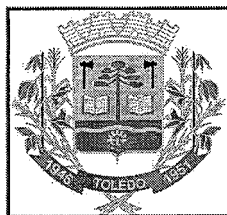
DECLARAÇÃO

Eu, **Marilde Terezinha de Paris**, portadora da CI nº 13564569-9, SESP/PR CPF nº 027.022.889-60, presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo**, inscrita no CNPJ nº 75.974.931/0001-90, sediada à Rua Bonfim, 1621 – centro – Toledo - Paraná, **DECLARO**, que **Djalma Pereira Júnior**, RG 7.064.042-2 SESP/PR, CPF 037.134.849-88 é membro do Conselho Fiscal da diretoria desta entidade, gestão 2020/2022 e reside com a sua companheira Renata Barth Costamilan e o pai de sua companheira Angelo Caetano Costamilan, na Rua Independência 1980 – centro – Cep 85.902-015 – Toledo – PR.

Por ser expressão da verdade firmo a presente declaração.

Toledo, 07 de junho de 2021.


Marilde Terezinha de Paris
Presidente APAE de Toledo
CPF: 027.022.889-60

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 27427/2021**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 08/07/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4S2QEMTM4XH5UE2

RAZÃO SOCIAL: CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

2764

78.116.217/0001-59

2764

ENDEREÇO

Rua Olivia Leonardi, 196 - Vila Brasil CEP: 85909690 Toledo - PR

ATIVIDADES

Atividades de associações de defesa de direitos sociais, Atividades associativas não especificadas anteriormente, Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 08/06/2021.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

1008

Ofício Nº 008/2021- Comissão de Seleção

Toledo, 07 de junho de 2021.

Sr. Hélio José Bamberg
Presidente da Casa de Maria
Toledo – Paraná

Assunto: Diligências referentes ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2021.

1. Considerando o Edital de Chamada Pública Nº 001/2021 do Município de Toledo, que tem por objeto a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar projetos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e lazer, com vistas a complementar ações de atendimento de crianças e adolescentes com recursos provisionados do FMDCA, por meio de Termo de Fomento, com base na Lei 13.019 e suas alterações e no DECRETO Municipal Nº 958 de 19 outubro de 2016;

2. Considerando a análise realizada pela Comissão de Seleção tem-se as seguintes DILIGÊNCIAS:

- a) No item **6.1.3.2 IV** – Certidão Liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, apresentar documento atualizado;
- b) No item **6.1.3.2 VII** – Certidão Negativa de Tributos Municipais, apresentar documento atualizado;
- c) No item **6.1.3.2 – XII** – Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, apresentar nova cópia do documento de Elisabete Ceribelli Clasen, pois não é possível a conferência;

3. Conforme o Edital Nº 001/2021 item 13.2 “e) Na fase de análise do Envelope II – Documentação/Habilitação, em havendo necessidade de esclarecimentos, a Comissão de Análise e Seleção poderá baixar diligência destinada a esclarecer dúvidas, a qual deverá ser respondida pela organização da sociedade civil interessada no prazo de até **24(vinte e quatro) horas**. Tais esclarecimentos não se aplicam para a falta de documentação estabelecida neste edital, falta esta a qual resultará na desclassificação;”

Atenciosamente,



ROSIANY FAVARETO

Presidente da Comissão
Portaria Nº 157 de 01/04/2021



1009

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO - CASA DE MARIA

CNPJ Nº: 78.679.545/0010-54

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUENTES DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO - CASA DE MARIA ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 29/08/2021, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

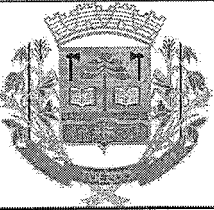
CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle 2554.UEVA.7299
Emitida em 31/05/2021 às 07:47:46

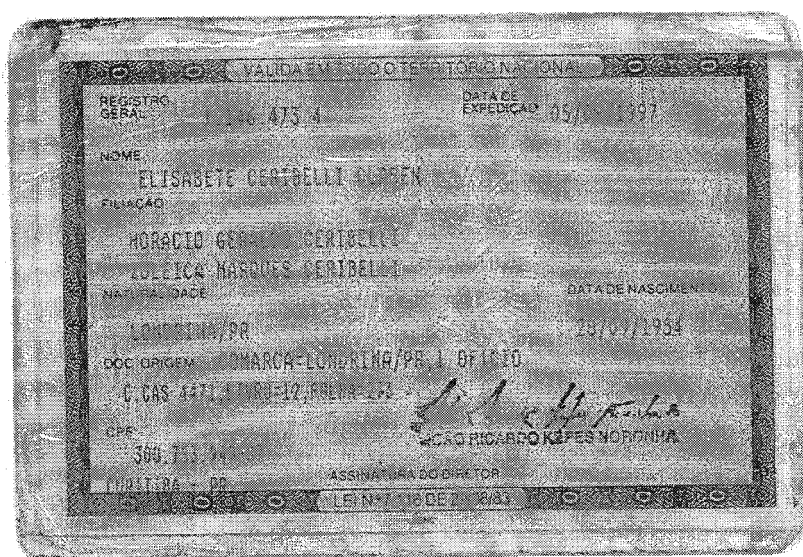
Dados transmitidos de forma segura.

			
MUNICÍPIO DE TOLEDO			
ESTADO DO PARANÁ			
CERTIDÃO NEGATIVA 27138/2021			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 04/07/2021		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4S2QEMCM4XHC9R2	
RAZÃO SOCIAL: CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
8517	78.679.545/0010-54		8517
ENDEREÇO			
RUA GENERAL CAMARA, 833, -- - JARDIM SANTA CLARA IV CEP: 85908180 Toledo - PR			
ATIVIDADES			
Atividades de associações de defesa de direitos sociais, Atividades associativas não especificadas anteriormente, Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 04/06/2021.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br





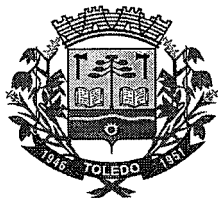
MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família

1012

Da Comissão de Análise e Seleção de Projetos referente a Chamada Pública nº 001/2021,
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR- ETAPA II

Nome	CNPJ	Projeto	Análise do Envelope 2
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE	75.974.931/0001-90	PROJETOS: - Saúde - Habilitação e reabilitação. - Educação: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos na modalidade Educação Especial. - Assistência Social PSB - Inclusão digital; Cidadania através da arte; Família Assistida. - Assistência Social PSE MC: Qualidade de vida para pessoa com deficiência, Fortalecer a família; Dando asas.	CLASSIFICADA
Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria	78.679.545/0010-54	PROJETOS: Programa construindo a vida – Projetos: Mãos que Criam; Tempo de Família; Esporte é Vida; Vida e Arte; Liberdade de Aprender; Criança e Adolescente Saudável; Acolher para Viver; Nutrindo a Vida; Encantus: O Espaço da Brincadeira; Clic na Vida - Biblioteca Digital; Comunicar é preciso; Gotinhas da Bíblia; Ambiente Casa de Maria; Construindo Equipes; Setor Administrativo.	CLASSIFICADA
Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda	75.951.285/0001-45.	PROJETOS - Educação Infantil: Creche e pré escola. - Assistência Social: Programa Ocupacional Alternativo; Informática; Oficina do saber e conhecer; Mãos que falam, Hora do conto; Alimentação saudável.	CLASSIFICADA
Província Brasileira da Congregação das Irmãs da Caridade de São Vicente de Paulo - Ação Social São Vicente de Paulo	76.578.137/0070-11	PROJETOS - Construir; Leitura; Canto jovem; Som; Esporte em ação; Acompanhar; Conduzir; Ver e Aprender; Gestão da Informação; Linhas e curvas; Nutrir.	CLASSIFICADA
Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions	78.116.217/0001-59	PROJETOS: - Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil Pró Criança – Projetos: Brincando e Recriando; Hábitos saudáveis e sustentáveis; Eu penso!; Arte, cultura e literatura; Fortalecendo os Vínculos; Conhecer para interagir; - Programa de Educação Infantil – Projetos: Identidade e Autonomia; Corpo e movimento; Linguagem oral e escrita; Natureza e sociedade; Matemática; Música; Artes visuais.	CLASSIFICADA

Rosiany Favareto
Presidente da Comissão de Análise e Seleção
Portaria Nº 157, de 1º de abril de 2021.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família

Da Comissão de Análise e Seleção de Projetos referente a Chamada Pública nº 001/2021,
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR- ETAPA II

Nome	CNPJ	Projeto	Análise do Envelope 2
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE	75.974.931/0001-90	PROJETOS: - Saúde - Habilitação e reabilitação. - Educação: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos na modalidade Educação Especial. - Assistência Social PSB - Inclusão digital; Cidadania através da arte; Família Assistida. - Assistência Social PSE MC: Qualidade de vida para pessoa com deficiência, Fortalecer a família; Dando asas.	CLASSIFICADA
Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria	78.679.545/0010-54	PROJETOS: Programa construindo a vida – Projetos: Mãos que Criam; Tempo de Família; Esporte é Vida; Vida e Arte; Liberdade de Aprender; Criança e Adolescente Saudável; Acolher para Viver; Nutrindo a Vida; Encantos: O Espaço da Brincadeira; Clic na Vida - Biblioteca Digital; Comunicar é preciso; Gotinhas da Bíblia; Ambiente Casa de Maria; Construindo Equipes; Setor Administrativo.	CLASSIFICADA
Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda	75.951.285/0001-45.	PROJETOS - Educação Infantil: Creche e pré escola. - Assistência Social: Programa Ocupacional Alternativo; Informática; Oficina do saber e conhecer; Mãos que falam, Hora do conto; Alimentação saudável.	CLASSIFICADA
Provincia Brasileira da Congregação das Irmãs da Caridade de São Vicente de Paulo - Ação Social São Vicente de Paulo	76.578.137/0070-11	PROJETOS - Construir; Leitura; Canto jovem; Som; Esporte em ação; Acompanhar; Conduzir; Ver e Aprender; Gestão da Informação; Linhas e curvas; Nutrir.	CLASSIFICADA
Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions	78.116.217/0001-59	PROJETOS: - Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil Pró Criança – Projetos: Brincando e Recreando; Hábitos saudáveis e sustentáveis; Eu penso!; Arte, cultura e literatura; Fortalecendo os Vínculos; Conhecer para interagir; - Programa de Educação Infantil – Projetos: Identidade e Autonomia; Corpo e movimento; Linguagem oral e escrita; Natureza e sociedade; Matemática; Música; Artes visuais.	CLASSIFICADA

Rosiany Favareto

Presidente da Comissão de Análise e Seleção

Portaria Nº 157, de 1º de abril de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Ofício nº 049/2021 – SECOM

Toledo, 29 de julho de 2021

EXMA. SRA.
SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TOLEDO – PARANÁ

Saudações

Conforme solicitado, segue descritivo sobre publicização no Órgão Oficial Eletrônico, quanto as fases da Chamada Pública nº001/2021.

1. Faz saber que, no dia 22 de abril de 2021 foi-nos enviado arquivo digital através do Departamento de Licitações contendo menção a Chamada Pública nº001/2021, arquivo este publicado no Órgão Oficial Eletrônico no dia 23 de abril do mesmo ano.
2. Assim como também houve recebimento de e-mail no dia 27 de maio do corrente, para publicação de Resultado Preliminar da Etapa I, publicado no dia 28/05/2021.
3. Em ato contínuo, novo e-mail enviado a esta Secretaria no dia 09/05/21, solicitando publicação do Resultado Preliminar da Etapa II, publica no Diário Oficial na mesma data.
4. Consequente, 15 de junho de 2021, e-mail enviado solicitando a publicação da Homologação do Resultado Final; publicação no Órgão Oficial Eletrônico no dia 16/06/2021.
5. Por fim, cabe ressaltar que “banner destaque” sobre o processo foi inserido na página principal do site da Administração Municipal, desde o início de sua tramitação.

Docs probatórios em anexos.

Publicações originais em <https://www.toledo.pr.gov.br/pagina/orgao-oficial>

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

OSCAR DE JESUS GASPAR
Secretário de Comunicação
Portaria nº 115 de 25/02/2021

Oscar de Jesus Gaspar
Secretário de Comunicação
Portaria 115/2021

SERVIÇOS DESTACADOS

PORTAL DO CONTRIBUINTE
IPTU - 2021
ISS CONSTRUÇÃO CIVIL
URT - 2021 R\$ 83,62
CIP - 2021
VTN - ITR - 2021
VTN - ITR RURAL 2021
CAST
Orgão Oficial
Protocolo On-Line
Concursos e Testes Seletivos
Cartões/Tributos Municipais
ISS RETIDO
Alvarás Construção Edifícios
Licitações
Contratos
Consignet
Serviços Públicos
Calendário Oficial
Certificado de Registro Cidatral
Marca Oficial
Plano Diretor
Ramais

COVID19

PORTAL COVID-19

BOLETINS DIÁRIOS

GOV

VACINAÇÃO COVID-19

DENÚNCIA FURTO/FURTO

TRANSPARÊNCIA

LEI ALDIR BLANC

Campanha Legal

REDES SOCIAIS

Siga nosso Instagram

Siga nosso Flickr

MENU DESTAQUE

BOLETIM DA SENGUE

CEC CONSULTA PRÉVIA

MAPA DE OBRAS

INFRAESTRUTURA RURAL

Licitações

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Sistema Municipal de CULTURA

LISTA DE ESPERA

PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS

EstaR

RECENSEAMENTO ESCOLAR

Acesso à Informação

Lista de Telefones e Ramais

CAMPANHA IDADE PLENA

Home

Chamamento para entidades que atendem crianças e adolescentes é iniciado

Processo de 01 de Setembro de 2021 - 10:17:44

CHAMAMENTO PARA ENTIDADES QUE ATENDEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES É INICIADO



A Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família (SMAS) e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), de Toledo, deram início nesta segunda-feira (26) ao Edital de Chamamento Público nº 001/2021. Este documento visa à seleção de propostas apresentadas por organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para executar projetos que visem à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, com vistas a complementar ações voltadas a este público por entidades com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) por meio de Termo de Fomento.

Para receber este provisionamento, as organizações devem estar sediadas em Toledo e cadastradas junto ao CMDCA, e desenvolver políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, e esportes e lazer. "A política de atendimento ao público infanto-juvenil está baseada na doutrina de proteção integral, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente. Por isso, o edital de chamamento possibilita a inscrição para o atendimento em áreas sobre as quais tanto poder público quanto sociedade civil têm compromisso", destaca a diretora de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e assistente social da SMAS, Rosiany Favareto.

As entidades interessadas em participar do processo seletivo, que será realizado mediante critérios quantitativos e qualitativos, devem se inscrever, reunir a documentação exigida no edital e entregá-la até 25 de maio (terça-feira). "Essas propostas devem ser entregues em dois envelopes: o primeiro contém a proposta em si, com plano de trabalho que comprove a existência da entidade, se esta tem experiência, capacidade profissional técnica e operacional, e instalações em condições materiais de desenvolver as atividades a que se propõem, além de uma lista nominal com as crianças e adolescentes atendidos; o segundo envelope, por sua vez, deve conter os documentos solicitados no edital", detalha Rosiany. "Quem vai fazer a análise destas propostas é uma comissão composta por representantes designados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do governo municipal. A partir do momento em que as entidades são selecionadas, a distribuição dos recursos será feita de maneira proporcional à carga horária e na quantidade de assistidos por aquela organização", pontua.

Campanha Legal

Os recursos para esta finalidade têm como origem os valores (R\$ 900.203,54) levantados pela "Campanha Legal-Pacto Pela Criança", os quais estão previstos na Lei Orçamentária Anual e vinculados ao FMDCA. Organizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a iniciativa incentiva cidadãos a empresas a destinarem parte do seu imposto de renda (1% de pessoas jurídicas que fazem declaração a partir do lucro real e 6% de pessoas físicas que aderirem à causa até 31 de dezembro do ano-exercício e 3% caso isso seja feito entre 1º de janeiro e a data final para a entrega da declaração) para entidades que atendem o público infanto-juvenil em situação de vulnerabilidade social.

Prefeitura de Toledo, Associação Comercial e Empresarial de Toledo (Aci), Associação Profissional dos Contabilistas de Toledo, da Associação Toledana de Imprensa (ATI), Conselho Regional de Contabilidade (CRC/PR), Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná (Sescap/PR), Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob/Oeste), Uniprime - Pioneira do Paraná, Câmara de Vereadores, RICTV Record, Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi/Progresso) e Sindicato dos Contadores e Técnicos em Contabilidade (Sincoeste) apoiam a Campanha Legal. "Este é um recurso que permanece no município, o ente federativo que, no fim das contas, é o quem tem a carga maior em relação à execução de políticas públicas para crianças e adolescentes. Dessa forma, lutamos para que estes recursos sejam maiores a cada ano", salienta Rosiany.

Esta sinergia entre poder público e sociedade civil organizada possibilita que seis entidades da Rede Municipal de Proteção e Atendimento à Criança e ao Adolescente mantenham suas atividades. "Este recurso é fundamental para entidades não governamentais manterem seus projetos, adquirirem equipamentos, pagar colaboradores e realizar reformas pontuais que visam melhorar a qualidade do atendimento oferecido a centenas de crianças e adolescentes de Toledo. Sem esse auxílio, elas dependeriam exclusivamente da promoção de eventos, muitos que não podem ser realizados em virtude da pandemia, e de doações da comunidade, diminuindo o alcance das ações que realizam", avalia a presidente do CMDCA e coordenadora da Campanha Legal, Ivone Laguna.

SETORIAL

Secretarias
Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Aprovação de Projetos
Aquário Municipal
Assistência Social
Comunicação
Conselhos Municipais
Controle Interno
Cultura
Desenvolvimento Ambiental e Saneamento
Desenvolvimento Econômico
Educação
Esportes e Lazer
Fazenda
Habitação, Serviços e Obras Públicas
Juventude
Planejamento
Políticas para Mulheres
Próben
Recursos Humanos
Restaurantes Populares
Saúde
Sala do Empreendedor
Segurança e Trânsito
TOLEDOPREV
Vagas de Emprego - Agência do Trabalhador
Vigilância Sanitária
Links Úteis

NAVEGAÇÃO

Informática
Holerite On-Line
Intranet
WebMail

SERVIÇOS

NFSE

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

LEGISLAÇÃO

GEOPORTAL

OUVIDORIA

LOGIN DO USUÁRIO

NOME DE USUÁRIO

SENHA

LEMBRAR-ME

Recuperar senha

ENTRAR

TOLEDO

Eleição TOLEDOPREV, candidatos, esta aberto período de inscrição, clique aqui!

CIDADÃO EMPRESA CIDADE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA OUVIDORIA LEGISLAÇÃO

SERVIÇOS DESTACADOS

PORTAL DO CONTRIBUINTE
IPTU - 2021
ISS CONSTRUÇÃO CIVIL
URT - 2021 R\$ 83,62
CIP - 2021
VTN - ITR - 2021
VTN - ITBI RURAL 2021
CAST
Órgão Oficial
Protocolo On-Line
Concursos e Testes Seletivos
Certidões/Tributos Municipais
ISS RETIDO
Alvarás Construção Emitidos
Licitações
Contratos
Consignet
Serviços Públicos



Portal Covid-19



SETORIAL

Secretarias
Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Aprovação de Projetos
Aquário Municipal
Assistência Social
Comunicação
Conselhos Municipais
Controle Interno
Cultura
Desenvolvimento Ambiental e Saneamento
Desenvolvimento Econômico
Educação
Esportes e Lazer
Fazenda
Habitação, Serviços e Obras Públicas
Juventude

1017

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

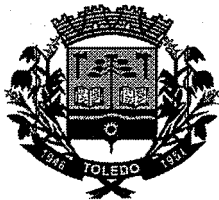
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição e instalação de cortinas Blackout atendendo as diversas Unidades de Ensino pertencentes à Secretaria de Educação, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 12 DE MAIO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 997.350,00 (novecentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

OBJETO: Chamamento Público tem por objeto a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar projetos que visem à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esportes e lazer, com vistas a complementar ações de atendimento de crianças e adolescentes por entidades registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) com recursos provisionados do FMDCA, por meio de Termo de Fomento. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/PLANO DE TRABALHO:** 26/04/2021 à 25/05/2021. **DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA ABERTURA DO 1º ENVELOPE:** 26/05/2021 às 8h30min. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$900.203,54 (novecentos mil, duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição e instalação de cortinas Blackout atendendo as diversas Unidades de Ensino pertencentes à Secretaria de Educação, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 12 DE MAIO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 997.350,00 (novecentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

OBJETO: Chamamento Público tem por objeto a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar projetos que visem à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esportes e lazer, com vistas a complementar ações de atendimento de crianças e adolescentes por entidades registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) com recursos provisionados do FMDCA, por meio de Termo de Fomento. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/PLANO DE TRABALHO:** 26/04/2021 à 25/05/2021. **DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA ABERTURA DO 1º ENVELOPE:** 26/05/2021 às 8h30min. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$900.203,54 (novecentos mil, duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE TOLEDO
TERMO DE JULGAMENTO**

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o nº 018/2021, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 251 a 260), bem como o parecer jurídico (fls. 262 e 263), documentos os quais adoto como fundamento; **DECIDO JULGAR IMPROCEDENTE E NÃO ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **JRMCAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, mantendo a **HABILITAÇÃO** da empresa **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS – EIRELI**, como **VENCEDORA** do processo.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 22 de abril de 2021.

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

CONVOCAÇÃO Nº 01

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021,

Resultado Preliminar IR

4 mensagens

Gestão Toledo Assistência Social <social.assistencia@hotmail.com>
Para: Diário Oficial Toledo <toledopr.diariooficial@gmail.com>

27 de maio de 2021 17:33

Boa tarde!

Encaminho para publicação no Órgão Oficial de amanhã, 28/05, o Resultado Preliminar da Etapa I de Análise e Seleção de Projetos referente a Chamada Pública Nº 001/2021.

Atenciosamente,

Rosiany Favareto

Assistente Social - CRESS-PR: 5430/ 11ª Região

Diretora de Gestão do SUAS - Portaria 73/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família- SMAS

Toledo/PR

(45) 3378 8610

**Resultado preliminar_env 1.doc**

43K

Diário Oficial Toledo <toledopr.diariooficial@gmail.com>

28 de maio de 2021 07:55

Para: Gestão Toledo Assistência Social <social.assistencia@hotmail.com>

Recebido.

Informações Importantes:

Todas as matérias precisam ser enviadas para o e-mail oficial do Órgão Oficial.

Solicitações de Edições Extraordinárias devem ser feitas para o Chefe de Gabinete, Márcio Antônio Borges "Peninha", ramal 8826 ou telefone 3055-8826.

Os arquivos enviados precisam atender as seguintes formatações:

- Word
 - Fonte Arial
 - Tamanho 9
 - Parágrafo de 1cm
 - Título Centralizado e em Negrito.
- PDF.

Não Recomendamos:

- Utilizar quadros com o texto dentro.
 - Utilizar linhas dividindo as matérias dentro do mesmo arquivo.
 - Enviar matérias em Excel.
 - Usar o mesmo e-mail para enviar várias matérias.
-

Secretaria de Comunicação
Órgão Oficial Eletrônico
Ramal 8814
Toledo-PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gestão Toledo Assistência Social <social.assistencia@hotmail.com>
Para: Diário Oficial Toledo <toledopr.diariooficial@gmail.com>

8 de junho de 2021 11:24

Bom dia!

Encaminho para publicação no Órgão Oficial de amanhã, 09/06,
o Resultado Preliminar da Etapa II de Análise e Seleção de Projetos referente a
Chamada Pública Nº 001/2021.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Resultado preliminar_env 2.doc

62K

Diário Oficial Toledo <toledopr.diariooficial@gmail.com>
Para: Gestão Toledo Assistência Social <social.assistencia@hotmail.com>

9 de junho de 2021 08:35

Recebido.

Informações Importantes:

Todas as matérias precisam ser enviadas para o e-mail oficial do Órgão Oficial.

Solicitações de Edições Extraordinárias devem ser feitas para o Chefe de Gabinete, Márcio Antônio Borges
"Peninha", ramal 8826 ou telefone 3055-8826.

Os arquivos enviados precisam atender as seguintes formatações:

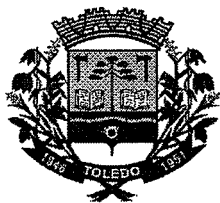
- Word
 - Fonte Arial
 - Tamanho 9
 - Parágrafo de 1cm
 - Título Centralizado e em Negrito.
- PDF.

Não Recomendamos:

- **Utilizar quadros com o texto dentro.**
- **Utilizar linhas dividindo as matérias dentro do mesmo arquivo.**
- **Enviar matérias em Excel.**
- **Usar o mesmo e-mail para enviar várias matérias.**

Secretaria de Comunicação
Órgão Oficial Eletrônico
Ramal 8814
Toledo-PR

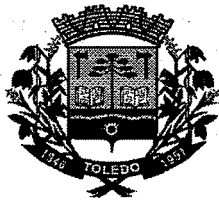
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**
Estado do Paraná

Da Comissão de Análise e Seleção de Projetos referente a Chamada Pública Nº 001/2021,
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA I

Nome	CNPJ	Projeto	Política Setorial	Pontuação	Metas quantitativas Pactuadas
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE	75.974.931/0001-90	PROJETOS: - Saúde - Habilitação e reabilitação; - Educação: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos na modalidade Educação Especial; - Assistência Social PSB - Inclusão digital; Cidadania através da arte; Família Assistida; - Assistência Social PSE MC: Qualidade de vida para pessoa com deficiência, Fortalecer a família; Dando asas.	- Saúde - Educação - Assistência Social	100	92
Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria	78.679.545/0010-54	PROJETOS: Programa construindo a vida – Projetos: Mãos que Criam; Tempo de Família; Esporte é Vida; Vida e Arte; Liberdade de Aprender; Criança e Adolescente Saudável; Acolher para Viver; Nutrindo a Vida; Encantos: O Espaço da Brincadeira; Clic na Vida - Biblioteca Digital; Comunicar é preciso; Gotinhas da Bíblia; Ambiente Casa de Maria; Construindo Equipes; Setor Administrativo.	Assistência Social	100	450
Província Brasileira da Congregação das Irmãs da Caridade de São Vicente de Paulo - Ação Social São Vicente de Paulo	76.578.137/0001-90	PROJETOS - Construir; Leitura; Canto jovem; Som; Esporte em ação; Acompanhar; Conduzir; Ver e Aprender; Gestão da Informação; Linhas e curvas; Nutrir.	Assistência Social	99,5	309
Centro Social e Educacional Aldcia Infantil Betesda	75.951.285/0001-45.	PROJETOS - Educação Infantil: Creche e pré escola. - Assistência Social: Programa Ocupacional Alternativo; Informática; Oficina do saber e conhecer; Mãos que falam, Hora do conto; Alimentação saudável.	Educação Assistência Social	87	100
Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions	78.116.217/0001-59	PROJETOS: - Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil Pró Criança – Projetos: Brincando e Recriando; Hábitos saudáveis e sustentáveis; Eu penso!; Arte, cultura e literatura; Fortalecendo os Vínculos; Conhecer para interagir; - Programa de Educação Infantil – Projetos: Identidade e Autonomia; Corpo e movimento; Linguagem oral e escrita; Natureza e sociedade; Matemática; Música; Artes visuais.	Educação Assistência Social	91,7	90

Rosiany Favareto
Presidente da Comissão de Análise e Seleção
Portaria Nº 157, de 1º de abril de 2021.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família

Da Comissão de Análise e Seleção de Projetos referente a Chamada Pública nº 001/2021,
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR- ETAPA II

Nome	CNPJ	Projeto	Análise do Envelope 2
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE	75.974.931/0001-90	PROJETOS: - Saúde - Habilitação e reabilitação; - Educação: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos na modalidade Educação Especial; - Assistência Social PSB - Inclusão digital; Cidadania através da arte; Família Assistida; - Assistência Social PSE MC: Qualidade de vida para pessoa com deficiência, Fortalecer a família; Dando asas.	CLASSIFICADA
Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria	78.679.545/0010-54	PROJETOS: Programa construindo a vida – Projetos: Mãos que Cria; Tempo de Família; Esporte é Vida; Vida e Arte; Liberdade de Aprender; Criança e Adolescente Saudável; Acolher para Viver; Nutrição a Vida; Encantos: O Espaço da Brincadeira; Clic na Vida – Biblioteca Digital; Comunicar é preciso; Gatinhas da Bíblia; Ambiente Casa de Maria; Construindo Equipes; Setor Administrativo.	CLASSIFICADA
Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda	75.951.285/0001-45	PROJETOS: - Educação Infantil: Creche e pré escola; - Assistência Social: Programa Ocupacional Alternativo; Informática; Oficina do saber e conhecer; Mãos que falam, falam do conto; Alimentação saudável.	CLASSIFICADA
Província Brasileira da Congregação das Irmãs da Caridade de São Vicente de Paulo – Ação Social São Vicente de Paulo	76.578.137/0070-11	PROJETOS: - Construir; Leitura; Canto jovem; Som; Esporte em ação; Acompanhar; Conduzir; Ver e Aprender; Gestão da Informação; Linhas e curvas; Nutrir.	CLASSIFICADA
Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions	78.116.217/0001-59	PROJETOS: - Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil Pró Criança – Projetos: Brincando e Recriando; Hábitos saudáveis e sustentáveis; Eu penso!; Arte, cultura e literatura; Fortalecendo os Vínculos; Conhecer para interagir; - Programa de Educação Infantil – Projetos: Identidade e Autonomia; Corpo e movimento; Linguagem oral e escrita; Natureza e sociedade; Matemática; Música; Artes visuais.	CLASSIFICADA

Rosiany Favareto
Presidente da Comissão de Análise e Seleção
Portaria Nº 157, de 1º de abril de 2021.

Resultado Final Chamada 001

2 mensagens

Gestão Toledo Assistência Social <social.assistencia@hotmail.com>
Para: Diário Oficial Toledo <toledopr.diariooficial@gmail.com>

15 de junho de 2021 16:33

Boa tarde!

Encaminho em anexo a Homologação do Resultado Final com relação a Chamada Pública Nº001/2021 para ser publicada em Órgão Oficial amanhã, 16/06.

Grata!

Atenciosamente,

Rosiany Favareto

Assistente Social - CRESS-PR: 5430/ 11ª Região

Diretora de Gestão do SUAS - Portaria 73/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família- SMAS

Toledo/PR

(45) 3378 8610

 **Resultado final.doc**
63K

Diário Oficial Toledo <toledopr.diariooficial@gmail.com>
Para: Gestão Toledo Assistência Social <social.assistencia@hotmail.com>

16 de junho de 2021 07:44

Recebido.

Informações Importantes:

Todas as matérias precisam ser enviadas para o e-mail oficial do Órgão Oficial.

Solicitações de Edições Extraordinárias devem ser feitas para o Chefe de Gabinete, Márcio Antônio Borges "Peninha", ramal 8826 ou telefone 3055-8826.

Os arquivos enviados precisam atender as seguintes formatações:

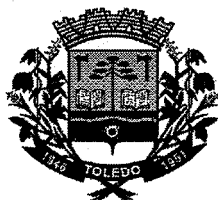
- Word
 - Fonte Arial
 - Tamanho 9
 - Parágrafo de 1cm
 - Título Centralizado e em Negrito.
- PDF.

Não Recomendamos:

- Utilizar quadros com o texto dentro.
 - Utilizar linhas dividindo as matérias dentro do mesmo arquivo.
 - Enviar matérias em Excel.
 - Usar o mesmo e-mail para enviar várias matérias.
-

Secretaria de Comunicação
Órgão Oficial Eletrônico
Ramal 8814
Toledo-PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

Ano XII

Toledo, 16 de Junho de 2021

Edição nº 2.939

Página 4 de 13



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

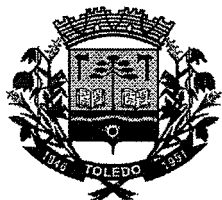
Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família

Da Comissão de Análise e Seleção de Projetos referente à Chamada Pública nº 001/2021,
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – OSC's HABILITADAS PARA CELEBRAÇÃO
 DE PARCERIA**

Nome	CNPJ	Projeto	Situação
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE	75.974.931/0001-90	PROJETOS: - Saúde - Habilitação e reabilitação. - Educação: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos na modalidade Educação Especial. - Assistência Social PSB - Inclusão digital; Cidadania através da arte; Família Assistida. - Assistência Social PSE MC: Qualidade de vida para pessoa com deficiência; Fortalecer a família; Dando asas.	CLASSIFICADA
Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria	78.679.545/0010-54	PROJETOS: Programa construindo a vida – Projetos: Mãos que Cria; Tempo da Família; Esporte é Vida; Vida e Arte; Liberdade de Aprender; Criança e Adolescente Saudável; Acolher para Viver; Nutrição a Vida; Encantos: O Espaço da Brincadeira; Clic na Vida - Biblioteca Digital; Comunicar é preciso; Gotinhas da Bíblia; Ambiente Casa de Maria; Construindo Equipes; Setor Administrativo.	CLASSIFICADA
Província Brasileira da Congregação das Irmãs da Caridade de São Vicente de Paulo - Ação Social São Vicente de Paulo	76.578.137/0001-90	PROJETOS - Construir; Ler; Canto jovem; Som; Esporte em ação; Acompanhar; Conduzir; Ver e Aprender; Gestão da Informação; Linhas e curvas; Nutrir.	CLASSIFICADA
Centro Social e Educacional Alcida Infantil Betesda	75.951.285/0001-45	PROJETOS - Educação Infantil: Creche e pré escola. - Assistência Social: Programa Ocupacional Alternativo; Informática; Oficina do saber e conhecer; Mãos que falam, Hora do conto; Alimentação saudável.	CLASSIFICADA
Centro Beneficente de Educação Infantil Leadi Maas Lions	78.116.217/0001-59	PROJETOS: - Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil Pró Criança – Projetos: Brincando e Recreando; Hábitos saudáveis e sustentáveis; Eu penso!; Arte, cultura e literatura; Fortalecendo os Vínculos; Conhecer para interagir; - Programa de Educação Infantil – Projetos: Identidade e Autonomia; Corpo e movimento; Linguagem oral e escrita; Natureza e sociedade; Matemática; Música; Artes visuais.	CLASSIFICADA

Considerando o Edital de Chamada Pública item “12.5 - As OSC's que estiverem devidamente habilitadas à celebração da parceria e manifestarem interesse em formalizar o ato, deverão apresentar além da documentação mencionada no item 6.1.3.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO A FAMÍLIA
 Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167, Vila Pioneiro – CEP 85910-020 – Toledo – PR
 Telefones: (45) 3055-8703 e (45) 3055-8705 Fax: (45) 3252-3694
 E-mail: social.assistencia@hotmail.com



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família

I – comprovação de existência de conta corrente específica para movimentação dos recursos públicos em nome da organização da sociedade civil através de extrato bancário, pessoa jurídica em nome da OSC, com saldo zerado;

II – declaração assinada pelo Presidente atual da entidade responsabilizando-se pelo recebimento, aplicação e prestação de contas dos recursos que receber à conta da parceria, bem como os da devida contrapartida, quando houver.

A homologação do processo não gera para a organização da sociedade civil direito subjetivo à celebração da parceria, constituindo-se mera expectativa de direito, impedindo, no entanto, a administração pública do Município de Toledo de celebrar outro instrumento de parceria para o mesmo objeto que não esteja de acordo com a ordem do resultado do Chamamento Público.”.

Rosiany Favareto

Presidente da Comissão de Análise e Seleção

Portaria Nº 157, de 1º de abril de 2021.



TOLEDO

PREFEITURA

Secretaria de Assistência Social
e Proteção à Família

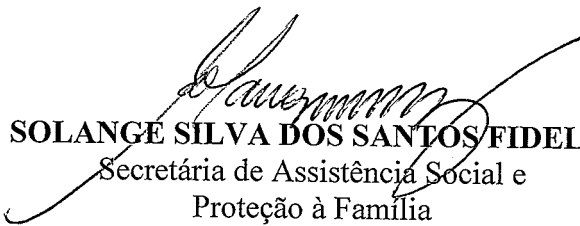
1025

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, Solange Silva dos Santos Fidelis, RG sob o N° 7211061-7 e CPF N° 018756759-06, Secretária Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, **DECLARO** para os devidos fins e como gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) que tenho ciência do processo de Chamamento Público N° 001/2021 e os trâmites inerentes à transferência dos recursos oriundos da Campanha Legal para as organizações da sociedade civil habilitadas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 21 de junho de 2021.



SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS

Secretária de Assistência Social e
Proteção à Família

Portaria N° 5, de 1° de janeiro de 2021



PARECER DE ÓRGÃO TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

As propostas habilitadas através do Edital de Chamamento Público 001/2021 apresentaram-se em conformidade com as modalidades de projetos passíveis de financiamento publicadas no presente edital, nas quais as Organizações da Sociedade Civil demonstraram identidade e reciprocidade de interesse na realização em mútua cooperação da parceria a ser formalizado através de Termo de Fomento, de acordo com os preceitos constantes na Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 e pelo Decreto Municipal 985/2016 alterado pelo Decreto nº 615, de 2 de setembro de 2019. Através da documentação apresentada no processo de habilitação foi possível observar a viabilidade da execução dos Serviços ofertados em cada projeto, por meio da metodologia de atendimento de cada Organização da Sociedade Civil, da estrutura física e capacidade de recursos humanos para execução do atendimento proposto descrito no plano de trabalho, o cronograma de desembolso apresentado no referido plano segue os parâmetros estabelecidos por esta Secretaria, estando compatível com o planejamento dos repasses de recursos financeiros.

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) farão o acompanhamento do cumprimento de metas e dos objetivos pormenorizados nos planos de trabalho de cada organização da sociedade civil.

Para fins de fiscalização e controle da execução física e financeira das parcerias celebradas, fica designada a servidora Rosiany Favareto, através da Portaria nº 158, de 1º de abril de 2021 para exercer a função de gestora da parceria firmada entre o Executivo Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, no fortalecimento das ações que compõem a Rede Privada no âmbito das Políticas Públicas no Município de Toledo, através de projetos que visem à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, devidamente habilitadas através do Edital de Chamamento Público 001/2021.

Com o intuito de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil habilitadas pelo Chamamento Público 001/2021, fica designada a comissão de monitoramento e avaliação, através da Portaria nº 159, de 1º de abril de 2021, os seguintes membros:

I – Rachel Lucia Hech, como Presidente;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO A FAMÍLIA
Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167, Vila Pioneiro – CEP 85910-020 – Toledo – PR
Telefones: (45) 3055-8703 e (45)3055-8705 Fax: (45)3252-3694
E-mail: assessoria.assistencia@hotmail.com e social.assistencia@hotmail.com



TOLEDO 1027

PREFEITURA

Secretaria de Assistência Social
e Proteção à Família

- II – Camila Perachi;
- III – Marco Aurélio Waschburger;
- IV – Franz Menegasso;
- V – Flávia Hissamura Dias;
- VI – Valdenice dos Santos Souza.

A gestora da parceria e a Comissão de Monitoramento e Avaliação ficam com suas respectivas atribuições fundamentados pela Lei Federal 13.019/2014 alterada pela Lei Federal 13.204/2015 e pelo Decreto Municipal 985/2016, alterado pelo Decreto nº 615, de 2 de setembro de 2019, a SMAS e o CMDCA ficam com suas concernentes atribuições embasados pela Lei Municipal nº 2.043/2010.

As entidades habilitadas tiveram os valores definidos conforme a Resolução Nº 18, de 04 de junho de 2020 do CMDCA em que constam: I – Ação Social São Vicente de Paulo: R\$ 237.948,54 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); II – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE: R\$ 70.845,52 (setenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); III – Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda: R\$ 92.407,20 (noventa e dois mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos); IV – Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria: R\$ 346.527,00 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais); V – Centro Beneficente de Educação Infantil “Ledi Maas Lions”: R\$ 127.059,90 (cento e vinte e sete mil reais, cinquenta e nove reais e noventa centavos);

As organizações da sociedade civil, habilitadas através do Edital de Chamamento Público Nº 001/2021 ficarão submetidas à análise das prestações de contas e aplicação dos recursos recebidos, pelo Controle Interno do Município de Toledo, as disposições e formas elencadas na Instrução Normativa nº 001/2013 do Sistema de Controle Interno do Município de Toledo e Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais normas que vierem a serem editadas, bem como na legislação Federal já mencionada.

De acordo com o exposto, substanciada também pela seleção dos projetos, realizada pela Comissão de Análise e Seleção de projetos designada pela Portaria nº 157 de 1º de abril de 2021, que atendeu as exigências presentes na Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, pelo Decreto Municipal 985/2016 alterado pelo Decreto nº 615, de 2 de setembro de



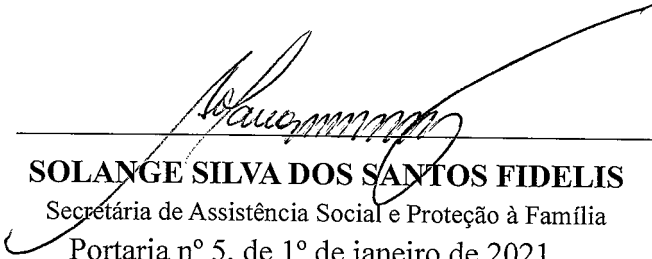
TOLEDO 1028

PREFEITURA

Secretaria de Assistência Social
e Proteção à Família

2019 e no Chamamento Público 001/2021, esta Secretaria declara-se favorável à celebração da parceria entre o Município de Toledo e as Organizações da Sociedade Civil habilitadas pelo Edital de Chamamento Público 001/2021.

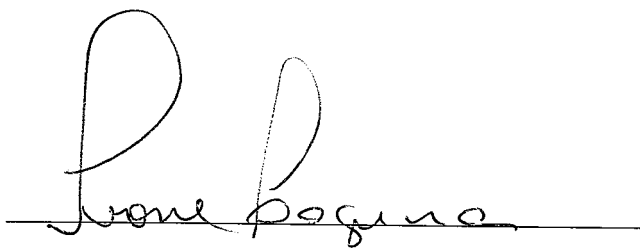
Toledo, 21 de junho de 2021.



SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS

Secretária de Assistência Social e Proteção à Família

Portaria nº 5, de 1º de janeiro de 2021



IVONE LAGUNA

Presidente do CMDCA